

Ceará, 17 de Outubro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará · ANO XV | Nº 3570

Expediente:

Aprece - Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara 1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo 1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais -Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaraniranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. $\mathbf{08} - \mathbf{Saul}$ Lima Maciel - São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 - Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1510136/2024-GP

Abaiara – Ceará, 15 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, **BRENDA MABEL MORAIS DE MINEL** do cargo, de provimento em comissão, de Secretária do Gabinete do Prefeito, portaria n° **0301005/2023-GP.**

 $\mathbf{Art.}\ 2^\circ$ - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas **Código Identificador:**0CE620AC

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.08.02.2

Extrato do 2° (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.02.2. Partes: o Município de ABAIARA/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 20 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de gerenciamento de resíduos de saúde (coleta, transporte e incineração) do Município de Abaiara/CE. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 20 de outubro de 2025, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Francisco Rafael Almeida Mesquita.

Data: 15 de Outubro de 2024.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores Código Identificador: 0AF8FEDA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09,26.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.01. SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada por RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO-CPF: 010.871.783-63; Valor Global R\$ 845,10 (oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02 Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE

E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO-SECRETÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.- Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**9AE66092

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09,26.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.02. SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada por RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO-CPF: 010.871.783-63; Valor Global 192,51 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. GIDEONE FEITOSA DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**- Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**C0850647

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09,26.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato N° 2024.09.26.03. SECRETARIA DE FINANÇAS. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada por RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO-CPF: 010.871.783-63; Valor Global R\$ 192,51 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico n° 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.- Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira Código Identificador: E1966A36

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato SECRETARIA contrato N^o 2024.09.26.04. DA INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: **FIBRA** ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada por RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO-CPF: 010.871.783-63; Valor Global R\$ 192,51 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é **REGISTRO DE** PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA

INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA. - Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**839CE9A8

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.05. GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada por RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO-CPF: 010.871.783-63; Valor Global R\$ 192,51 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O MUNICIPIO **GABINETE** DO PREFEITO DO ACOPIARA/CE. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO DO GABIENTE DO PREFEITO. Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira Código Identificador: F32C88C6

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.06. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada RICARDO CARVALHO GADELHA 010.871.783-63; Valor Global R\$ 530,55 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA-SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE. - Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**E31B4DA2

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato N° 2024.09.26.07. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada por RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO-CPF: 010.871.783-63; Valor Global R\$ 23.640,66 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico n° 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**B591894C

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09,26.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.08. SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada por RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO-CPF: 010.871.783-63; Valor Global R\$ 516,51 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. **CRISTIANE CAVALCANTE** CANUTO **MARTINS-**SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**275B8B7B

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09,26.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato N° 2024.09.26.09. SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. Empresa Contratada: PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-CNPJ: 40.191.075/0001-11, representada por SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA- CPF: 000.367.113.57; R\$ 19.370,11. (DEZENOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E ONZE CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico n° 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. ARYTHUZA ALBUQUERQUE DE MACEDO-SECRETÁRIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. - Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**05C9F5B6

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09,26.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL . Empresa Contratada: PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 40.191.075/0001-11, representada por SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA-CPF: 000.367.113-57. Valor Global R\$ 7.659,30 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.15.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. GIDEONE FEITOSA DE MATOS - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.- Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por: Jaline Pereira de Souza Siqueira

Código Identificador: CEC7100F

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato N° 2024.09,26.11. SECRETARIA DE FINANÇAS. Empresa Contratada: PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- CNPJ: 40.191.075/0001-11, representada por SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA-CPF: 000.367.113.57, Valor Global R\$ 12.819,95 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico n° 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.- Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:** 335C37E3

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.12. GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-CNPJ: 40.191.075/0001-11, representada por SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA-CPF: 000.367.113-57; Valor Global R\$ 18.477,90 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. FRANCISCO FELIPE CAVALCANTE ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO DO GABIENTE DO PREFEITO. Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:** 19C72B08

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.13

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato N° 2024.09.26.13. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-CNPJ: 40.191.075/0001-11, representada por SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA-CPF: 000.367.113-57; Valor Global R\$ 7.146,99 (SETE MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico n° 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.

FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA. - Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**73079509

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.14

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.14. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA-CNPJ: 11.210.634/0001-95, representada RICARDO CARVALHO GADELHA 010.871.783-63; Valor Global R\$ 15.393,35 (QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TIRNTA E CINCO CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA **ESPECIALIZADA** FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA-SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE. - Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**9125A69D

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.15

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.15. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 40.191.075/0001-11, representada por SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA-CPF: 000.367.113-57; VALOR GLOBAL R\$ 104.976,96 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA** ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E SOCIAL DO MUNICIPIO DESENVOLVIMENTO ACOPIARA/CE. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA. -Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira Código Identificador: 5941580F

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.26.16

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.09.26.16. SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Empresa Contratada: PRIME GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 40.191.075/0001-11, representada por SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 000.367.113-57; Valor Global R\$ 8.523,36 (OITO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2024.08.27.02. Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE. CAVALCANTE **CANUTO** CRISTIANE **MARTINS-**

SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Data da assinatura: 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:

Jaline Pereira de Souza Siqueira **Código Identificador:**64FE3C65

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-006/2024 - SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-006/2024 - SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A", DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, CONFORME MAPP 5234, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 30.10.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E
WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO –

Agente de Contratação.

Publicado por: Socorro Alves Lima

Código Identificador:F45937C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. ° PE-007/2024 - SESA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA N. º PE-007/2024 - SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIA REMOÇÃO TIPO "A", **DESTINADOS** ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, CONFORME MAPP 5269, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA <u>30.10.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)</u>. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E
WWW.TCE.CE.GOV.BR.

MANOEL PESSOA COUTINHO -

Agente de Contratação.

Publicado por: Socorro Alves Lima

Código Identificador: B5BCCEF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 41.953,80 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>CONTRATADA</u>: SYSMA SOLUÇÕES LTDA/ CNPJ N ° 46.192.487/0001-52.

REPRESENTANTE: ALEXANDRE DIEGO DELAI – CPF N°. 075.775.909-24.

Publicado por: Socorro Alves Lima

Código Identificador: 793BF0FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 003/2024 - DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 45.968,80 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>CONTRATADA</u>: AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS ME / CNPJ N ° 01. 574.288/0001-70.

REPRESENTANTE: ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO – CPF N°. 430.143.563-87.

Publicado por:

Socorro Alves Lima **Código Identificador:**8007C4ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 59.101,83 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

 $\underline{\mathbf{CONTRATADA}}$: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ N ° 02.347.734/0001-77.

<u>**REPRESENTANTE:**</u> MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – CPF N°. 841.085.763-49.

Publicado por:

Socorro Alves Lima Código Identificador:801441E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA / CNPJ N ° 12.633.953/0001-21.

REPRESENTANTE: MARCOS JULIANO DA SILVA – CPF N°. 084.309.524-54.

Publicado por: Socorro Alves Lima

Código Identificador:C87E021F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE -003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: CHERUBIN COMERCIAL LTDA / CNPJ N ° 54.065.238/0001-24.

REPRESENTANTE: DANIEL CHERUBIN – CPF N°. 703.420.821-24.

Publicado por: Socorro Alves Lima Código Identificador:0DD24C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 70.125,92 (SETENTA MIL, CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REPRESENTANTE: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

 $\underline{\textbf{CONTRATADA}}\text{:}$ PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N ° 20.365.863/0001-70.

REPRESENTANTE: DAVI FERNANDES SOARES – CPF N°. 019.037.263-01.

Publicado por: Socorro Alves Lima Código Identificador:520AFCFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE -003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 23 122 0100 2.018 – GERENCIAMENTO ADMIN. E ESTRATEGICO SEC. DESENV. URBANO E MEIO

AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 4.219,99 (QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 DE OUTUBRO DE 2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

REPRESENTANTE: CARLA CAROLINE BARRETO CARLOS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA/ CNPJ N° 37.247.494/0001-13.

REPRESENTANTE: GILVANI EICHELBERGER – CPF N°. 024.189.110-80.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:752C2F6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 003/2024 - DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 41.953,80 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>CONTRATADA</u>: SYSMA SOLUÇÕES LTDA/ CNPJ N ° 46.192.487/0001-52.

REPRESENTANTE: ALEXANDRE DIEGO DELAI – CPF N°. 075.775.909-24.

Publicado por: Socorro Alves Lima

Código Identificador: 9605BDD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 45.968,80 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 27 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>CONTRATADA</u>: AGM COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS ME / CNPJ N ° 01. 574.288/0001-70.

REPRESENTANTE: ANANIAS GOMES DA SILVA FILHO – CPF N°. 430.143.563-87.

Publicado por: Socorro Alves Lima Código Identificador:EFFD4787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 59.101,83 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ N ° 02.347.734/0001-77.

REPRESENTANTE: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA – CPF N°. 841.085.763-49.

Publicado por:

Socorro Alves Lima **Código Identificador:**5AA05AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE -003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA / CNPJ N º 12.633.953/0001-21.

REPRESENTANTE: MARCOS JULIANO DA SILVA – CPF N°. 084.309.524-54.

Publicado por:

Socorro Alves Lima **Código Identificador:**F582C9D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: CHERUBIN COMERCIAL LTDA / CNPJ N ° 54.065.238/0001-24.

REPRESENTANTE: DANIEL CHERUBIN – CPF N°. 703.420.821-24.

Publicado por: Socorro Alves Lima Código Identificador:92DD38B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 003/2024 -DIVERSAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 003/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 08 244 0202 2.031 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) / 08 243 0204 2.030 – GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA (1ª INFANCIA) / 08 244 0205 2.037 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR GLOBAL: R\$ 70.125,92 (SETENTA MIL, CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<u>REPRESENTANTE</u>: DEBORAH THAYNÁ AMÂNCIO CARNEIRO – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

 $\underline{\text{CONTRATADA}}$: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ N ° 20.365.863/0001-70.

Publicado por:

Socorro Alves Lima
Código Identificador: CADF2B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE -005/2024 – SEDUC.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE -005/2024 - SEDUC.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIAS ESCOLARES, CARTEIRAS ESCOLARES E MESA DE REFEITORIO PARA EQUIPAR O AMBIENTE EDUCACIONAL DAS ESCOLAS PERTENCENTES A REDE DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS TRANSFERIDOS OU DA CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA N.º**. 12 361 0604 1.014 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS, **PERMANENTE** REAPARELHAMENTO DAS **ESCOLAS** DO **ENSINO** FUNDAMENTAL / 12 365 0604 1.017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS, REAPARELHAMENTO ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 532.800,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 11 DE OUTUBRO DE 2024.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

<u>REPRESENTANTE</u>: MICHELSEN DIOGENES DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA/ CNPJ N°. 46.500.710/0001-81.

REPRESENTANTE: LEANDRO DE SOUSA COELHO – REPRESENTANTE LEGAL – CPF N°. 627.707.523-32.

Publicado por:

Socorro Alves Lima **Código Identificador:**6A5DB991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2024 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

<u>OBJETO</u>: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA DE SAUDE**, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2024, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0403 2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLIXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR / 3001 10 301 0400 2.098 – GESTÃO DDOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

<u>VALOR GLOBAL:</u> R\$ 56.694,50 (CINQUENTA SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2025.

<u>CONTRATANTE:</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE.

<u>REPRESENTANTE</u>: RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

<u>CONTRATADA</u>: WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ N ° 46.385.061/0001-15.

REPRESENTANTE: WILLIAM SALES DA SILVA – CPF N°. 385.296.938-76.

Publicado por: Socorro Alves Lima Código Identificador:0C808530

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 52/2024

DECRETO Nº 52/2024 Aratuba, 15 de outubro de 2024.

Nomeação do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22/10/1997.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dia do mês de outubro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por: Rilmaiane Souza de Araújo Código Identificador:44394EF0

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 736/2024

Lei Municipal nº 736/2024 Aratuba, 16 de outubro de 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 6° DA LEI N° 708/2023 DE 04/12/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do artigo 6º da Lei Municipal nº 708, de 04 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, passarão a ter as seguintes redações:

Art. 6° - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 45% (vinte por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art. 28 da Lei Municipal nº 691/2023, de 07 de junho de 2023 - LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo **Código Identificador:**7C66497A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ DECRETO N° 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO N° 20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas peta Seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, o Senhor ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Arneiroz, e legislações correlatas.

Considerando que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vem comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consume humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adverses, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer N°002/2024, de 11 de outubro de 2024, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Considerando as diretrizes da portaria N° 260 de 02 de fevereiro de 2022 que estabelece os critérios para a declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela SECA, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema integrado de informações sobre Desastres (S21D) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntaries para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto as comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **Art.** 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSO FILHO

Prefeito Municipal De Arneiroz-CE

Publicado por:

Ismar Junior Florentino Sampaio **Código Identificador:**497F9266

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.09.30.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, por meio de seu Agente de contratação torna público a **retificação** de data, para conhecimento dos interessados da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N° 2024.09.30.01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ,** que a data de abertura, que aconteceria no dia 21/10/2024 será alterada para dia 22/10/2024, as 13:00 horas (horário de Brasília).

Tal medida, justifica-se a alteração da data de abertura uma vez que a data de **21 de outubro de 2024** será decretada ponto facultativo no município.

Arneiroz-CE, 16 de outubro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior **Código Identificador:**BB825439

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.16.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 2024.10.16.1. APrefeitura Municipal de Assarétorna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Objeto: Contratação para fornecimento de livros referente ao projeto de diversidade étnico-racial para os alunos do fundamental 1 e 2, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de outubro de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de novembro de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de

preços:01 de novembro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://m unicipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 17 de outubro de 2024 -

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara **Código Identificador:**169A2EE8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 06.001/2024-CR

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 06.001/2024-CR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 06.001/2024-CR. A Secretaria de Assistência Social e Trabalho através da Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscriçõespara apresentação de propostas para o CREDENCIAMENTO PARA PRRENCHIMENTO DE VAGAS EM OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA OFERTADA ATRAVÉS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E PELA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO, COM FITO DE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO DE DE ESTUDOS, **APERFEIÇOAMENTO BOLSA** INCENTIVOS PARA QUALIFICAR PESSOAS PARA O MERCADO DE TRABALHO. A entrega da documentação deverá ser realizada na sede da Secretaria de Assistência Social no endereço Av. Valdir Leopécio, nº 566, Centro, Banabuiú/CE, no horário de 08hs às 12hs e das 14hs ás 16hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sextafeira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES.

Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 16 de outubro de 2024.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa **Código Identificador:**C32CB8C2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para

atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Barbalha/CE. Licitantes Vencedores: a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no lote 01 - Frutas, Legumes e Verduras, no valor global de R\$ 21.914,30 (vinte e um mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos), lote 07 - Ovos, no valor global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) e lote 08 - Polpas de Frutas, no valor global de R\$ 5.639,76 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), DIEGO PEREIRA FECHINE inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificada no lote 02 -Leites e Líquidos, no valor global de R\$ 32.008,12 (trinta e dois mil oito reais e doze centavos), lote 03 - Pães, Farinhas e Cereais, no valor global de R\$ 42.226,80 (quarenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e lote 06 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 115.873,68 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) e C L F COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 55.610.751/0001-11 classificada no lote 04 - Enlatados e Conservas, no valor global de R\$ 22.105,20 (vinte e dois mil cento e cinco reais e vinte centavos), lote 05 - Biscoitos, Doces e Guloseimas, no valor global de R\$ 35.430,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais) e lote 09 - Temperos e Adoçantes, no valor global de R\$ 11.482,80 (onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 - Paulo Marcio Sampaio Filgueira -Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 15 de outubro de 2024.

Publicado por: José Ednaldo da Silva Código Identificador:027ABCB5

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA N.º 02.10.002/2024 02 de outubro de 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Paulo Marcio Sampaio Filgueira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Jânio Saraiva de Sousa**, motorista, portador do CPF: 215.016.718-20, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de pegar paciente de alta em hospital de referencia do Estado, no hospital Infantil Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de outubro de 2024.

PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes Código Identificador:40EC6E58

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.20.1

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.09.20.1. Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Licitante Vencedor: a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no lote 01 - Frutas, Legumes e Verduras, no valor global de R\$ 59.085,10 (cinquenta e nove mil oitenta e cinco reais e dez centavos), lote 07 - Ovos, no valor global

de R\$ 70.200,00 (setenta mil duzentos reais) e lote 08 - Polpas de Frutas, no valor global de R\$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais), DIEGO PEREIRA FECHINE inscrita no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificada no lote 02 - Leites e Líquidos, no valor global de R\$ 28.979,50 (vinte e oito mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 03 - Pães, Farinhas e Cereais, no valor global de R\$ 113.347,60 (cento e treze mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e lote 06 - Carnes e Frios, no valor global de R\$ 310.041,90 (trezentos e dez mil quarenta e um reais e noventa centavos) e C L F COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 55.610.751/0001-11 classificada no lote 04 - Enlatados e Conservas, no valor global de R\$ 25.894,50 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), lote 05 -Biscoitos, Doces e Guloseimas, no valor global de R\$ 93.570,00 (noventa e três mil quinhentos e setenta reais) e lote 09 - Temperos e Adoçantes, no valor global de R\$ 46.512,00 (quarenta e seis mil quinhentos e doze reais) de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 - Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Adjudicação e Homologação: 15 de outubro de 2024.

Publicado por: José Ednaldo da Silva

Código Identificador:FC46DE13

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PORTARIA Nº 1064/2024 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município De Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 123, II, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: CONSIDERANDO a portaria de nomeação 998/2024 e 1039/2024; CONSIDERANDO o Edital 001/2024, referente ao concurso público Municipal; CONSIDERANDO a Lei Municipal 010/2024, Estatuto de Servidores Públicos Municipais; CONSIDERANDO que o candidato nomeado THALLES WIATOVIT SANTOS OLÍVEIRA deixou de se apresentar no prazo legal; Art. 1º Tornar sem efeito os atos de nomeação do candidato THALLES WIATOVIT SANTOS OLIVEIRA, nomeado através da portaria 998/2024, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5 da portaria mencionada. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE Prefeito do Município de Barro/CE

Publicado por:

Leticia Lohana Oliveira Alves Código Identificador: B49AAB08

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES PORTARIA Nº 1610.001/2024-GPCMCS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei

Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Servidora abaixo era Assessora Parlamentar do Vereador Robson de Andrade Miranda, que encaminhou expediente a esta Presidência solicitando a exoneração, nos termos da §2º do art. 12 da Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, que o cargo de Assessor Parlamentar é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Sra. **RITA QUINTINO DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 532.058.123-87, do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 16 (dezesseis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente

Publicado por: Antonio Luiz Dos Santos Neto Código Identificador: DDF4E199

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES PORTARIA Nº 1610.002/2024 – GPCMCS

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Campos Sales e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos Sales e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, em atenção ao que dispõe o artigo 12, § 1º da Resolução nº 01/2022, indicou por meio de ofício a nomeação do Assessor Parlamentar ao qual tem direito.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **TEREZA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 922.597.663-15, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, em 16 (dezesseis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente

Publicado por:

Antonio Luiz Dos Santos Neto Código Identificador: CAC264AB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO,
EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE
DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 171 da Lei Complementar Municipal nº 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), data consagrada ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do feriado municipal do dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de urgência e emergência prestados pela Secretaria da Saúde, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 16 de outubro de 2024.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**0E4DB01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 018/2024-01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2024-01

ORIGEM..... PREGÃO Nº 018-2024-SME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: VIA SUL VEICULOS S/A

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS 0(ZERO) KM TIPO CARRO POPULAR DE PASSEIO E 1 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2024 Atividade 0606.121220037.2.009 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 148.980,00

VIGÊNCIA..... 14 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2024

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo **Código Identificador:**928995F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 018-2024-SME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 018-2024-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS 0(ZERO) KM TIPO CARRO POPULAR DE PASSEIO E 1 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. Vencedor(es): VIA SUL VEICULOS S/A, com o valor total de R\$ 148.980,00(Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA. 10 de Outubro de 2024.

CARIUS - CE, 10 de Outubro de 2024

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo **Código Identificador:**9B377FB9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de urgência e emergência do setor público que prestam serviços

essenciais, tais como Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco-HMECPP, Limpeza Pública e Iluminação Pública ou outros serviços básicos estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 16 de Outubro de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS Prefeito Municipal

Publicado por: Iracélia Sotero Telles

Código Identificador: 1C1FB11F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2024.10.11.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.01/PE/PMC – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANTONINO, 11463.735000/1220-01 DO CONFORME PROPOSTA N^o MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE - Contratante: Secretaria Municipal de Saúde -Contratada: NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 74.068.008/0001-26 - Valor: R\$ 87.990,00 (oitenta e sete mil novecentos e noventa reais) – Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Elimara de Macêdo Lima (CONTRATANTE); Manuela de Oliveira Dantas (CONTRATADA).

Publicado por:

Antonio Roque de Carvalho **Código Identificador:** A4F633F7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.05.01-SEDUC decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 001/2022-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, **DESTINADOS** COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: **SECRETÁRIO EDUCAÇÃO** DE Ε DESPORTO. CONTRATADO(A): H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSÉ DANTAS DE LIMA.

Publicado por: Antônio Freire Bessa Código Identificador:DAECA338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.05.01/2-SEDUC decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 001/2022-SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS, **DESTINADOS** DE COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: DESPORTO. SECRETÁRIO EDUCAÇÃO DE Е CONTRATADO(A): H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA. ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSÉ DANTAS DE LIMA.

> Publicado por: Antônio Freire Bessa

Código Identificador:74A4F3D2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1235/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes e atuações do Processo de Transição Responsável do Governo Municipal de Fortim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Simetria e a expedição do Decreto Federal nº 7.221, de 29 de junho de 2010, que dispõe sobre a Transicão Governamental Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal de nº 607/2016, de 31 de outubro de 2016 e da Instrução Normativa TCM nº 01/2016; **CONSIDERANDO** que o processo de transição governamental é imprescindível à continuidade das políticas e serviços públicos; **DECRETA:**

- **Art. 1º**. A Transição Governamental, como processo que propicia condições para que o candidato eleito possa receber da Gestão atual os dados e informações necessárias para implementar seu programa de Governo no âmbito do Poder Executivo do Município de Fortim, ocorrerá no período desde a publicação deste Decreto até e a posso da Prefeita eleita.
- **Art. 2º**. A Equipe de Transição de Governo será composta por 10 (Dez) membros, sendo 05 (Cinco) do atual Governo, com o nome do Coordenador escolhido pelo Prefeito Municipal atual e, ainda, 05 (Cinco) membros indicados pela Prefeita Eleita, com o respectivo Coordenador.
- §1º A Prefeita Eleita deverá indicar sua equipe de transição por meio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, após o resultado do pleito, contendo os nomes e a qualificação dos respectivos membros.
- §2º Para compor a Equipe de Transição de Governo deverão ser escolhidos membros com conhecimentos nas áreas de administração, finanças, contabilidade, sistema de controle interno, obras públicas, educação, saúde e assistência social.
- §3º A Equipe de Transição será designada por Portaria do Chefe do Executivo Municipal.
- Art. 3º. A Equipe de Transição poderá solicitar acesso a quaisquer informações e/ou documentos da Administração Pública Municipal,

devendo priorizar os documentos essenciais ao planejamento do novo governo e a continuidade dos serviços públicos.

Parágrafo Único. As solicitações que extrapolem as prioridades definidas no caput deverão ser atendidas no prazo máximo de 10 dias pelos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos municipais requisitados, contando-se do recebimento, sob pena de responsabilização por eventual prejuízo ao processo de transição.

Art. 4º. Os representantes da atual gestão deverão apresentar à Equipe de Transição, tempestivamente, todos os documentos e informações solicitadas.

Art. 5º. As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas e relatadas em ata, com a indicação dos participantes, dos assuntos tratados, das informações solicitadas e dos prazos de atendimento das demandas apresentadas.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo disponibilizará local apropriado para o exercício das atividades da Equipe de Transição, com a infraestrutura e o apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas atividades.

Art. 7º. Concluídos os trabalhos, a Equipe de Transição deverá elaborar e assinar Relatório Final circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, disponibilizando os respectivos atos, ofícios e demais expedientes, que permanecerão em suas respectivas Secretarias ou Departamentos.

Parágrafo Único. O respectivo relatório de que trata o caput deste artigo deverá ser entregue ao Prefeito Municipal e à Prefeita eleita, assim como disponibilizado no Site Oficial do Município de Fortim.

Art. 8°. Os atos de transição devem ser enviados ao TCE-CE por meio do e-mail "transicao2024@tce.ce.gov.br".

Art. 9º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de outubro de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto **Código Identificador:**788BB87C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.14.2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.14.2 COM BASE NO ART. N. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite (final) para Apresentação da Proposta de Preços: 23/10/2024 até as 10h00min.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito a Rua David Granjeiro, 34, Centro, no horário das 8:00h às 12:00h, em dias úteis ou pelo Email: licitacao@granjeiro.ce.gov.br, até a data e hora limite.

O Aviso de Dispensa e seus anexos estão disponível no Site Oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em www.granjeiro.ce.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@granjeiro.ce.gov.br.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua David Granjeiro, 34, Centro, Granjeiro/CE, no horário das 8h às 12h de segunda a sexta feira (dias úteis).

Granjeiro/CE, 16 de Outubro de 2024.

CÍCERA ADERILMA SOARES FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:

Railla Naiane de Alencar Menezes **Código Identificador:** 3882C930

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 029-A/2024

Autoriza a renumeração dos bens patrimoniais existentes nos setores das secretarias municipais, no âmbito do Município de Groaíras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.

CONSIDERANDO as informações deixadas pela gestão (2017-2020), no que diz respeito do patrimônio do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO as informações recepcionadas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com a cópia dos arquivos do patrimônio do Município de Groaíras — Ceará, de forma completa, com todos os dados e valores dos bens adquiridos, implantados, custos subsequentes, avaliações, depreciações e baixas dos anos de 2017 a 2020 em formato TXT;

CONSIDERANDO, o teor do Relatório Circunstancial Nº 001/2023, que segue em anexo ao presente Decreto, emitido pela Controladoria Geral do Município de Groaíras, que indica a "a situação patrimonial verificada entre os bens registrados em sistema e os bens identificados fisicamente com necessidade de renumeração dos bens patrimoniais existentes nos setores das Secretarias Municipais, devido à situação encontrada compreendendo bens etiquetados sem registros, bens sem etiqueta e sem registro e bens etiquetados, porém registrado no sistema".

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza-se, por meio deste ato normativo, por intermédio da Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Groaíras, em conjunto com o Departamento de Patrimônio e Controladoria Geral do Município, a renumeração dos bens móveis existentes nos setores das Secretarias Municipais.

§1º. O trabalho, será conduzido pela Comissão, pelo Departamento de Patrimônio e acompanhado pela Controladoria Geral, terá, ainda, como objetivo, a reestruturação dos arquivos patrimoniais, bem como a catalogação física de todos os bens para uma nova avaliação, etiquetagem e registro no módulo patrimônio para geração do inventário de bens móveis e envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, procedendo-se à regularização da situação patrimonial do município.

§2°. Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão e serviços de inventário dos bens patrimoniais do município.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Groaíras, a emissão de relatórios, que deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, bem como ao Gabinete do Prefeito, contendo todas as informações referentes as atividades desenvolvidas para a reorganização do setor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. O mesmo deverá ser fixado no painel de publicações no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras, bem

como deve ser publicada no site oficial do Município (www.groairas.ce.gov.br) e no Diário Oficial da APRECE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 23 de julho de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira **Código Identificador:**3912C9A1

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA N°294/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS -

ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. ARLANDO MENDES LIRA, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 17 de outubro de 2024 para transportar as pacientes Maria Auxiliadora M. Amorim para Clínica Ébano, Maria de Jesus Damasceno Cassimiro para Walter Cantídio, Elisandra Araújo Paiva para HGF e Ludimila Damasceno Braga para César Cals.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 16 de outubro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde Portaria 03/2021

Publicado por:

Márcio Maciel de Oliveira **Código Identificador:**4D8CDD9B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 193/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art.1° <u>NOMEAR</u> o Sr. <u>ROMERO DOS SANTOS COLARES</u>, portador do CPF n° 512.876.683-72 e Carteira de Identidade n° 103437-1-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Sargento João Gomes Neto, S/N, Centro, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA** (CC-V) com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 08 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira **Código Identificador:**B1F445FC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 191/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR**, a Sra. **IZANA MARA GOMES FERREIRA**, portadora do CPF n° 022.284.443-40 e Carteira de Identidade n° 2004028088321 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Maria de Lurdes, s/n, no município de Ibiapina-CE, das funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE APOIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira **Código Identificador:**7581D104

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 194/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **MARLETE FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n°025.239.033-42 e Carteira de Identidade n°99024050589 SSP/CE, residente e domiciliada no Sítio Agudo, Zona Rural, Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA** (CC-

V) com lotação junto ao Gabinete da Vice-Prefeita, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n°774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 15 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira **Código Identificador:**3DF62201

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

EDITAL CIRCULA ICAPUÍ DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CIRCULAÇÃO CULTURAL - APOIO DIRETO A PROJETOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Icapuí-CE!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Icapuí-CE.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Icapuí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo,torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Icapuí-CE.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 12 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 100.000,00

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1002 13 392 0024 2.099.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Icapuí ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços — ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

De 0h00 horas do dia 14/10/2024 até às 23h59 horas do dia 28/10/2024.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Icapuíhá pelo menos 2 (dois) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)

III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc)

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos:

II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo1 (um) projeto. Caso o proponente submeta mais de uma inscrição a este edital, será considerada para fins de análise apenas a última inscrição enviada.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

3.1 Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

- **3.2 Seleção** etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **3.3 Habilitação** etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **3.4 Assinatura do Termo de Execução Cultural** etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

- O agente cultural deve encaminhar por meio deformulário disponível na Plataforma do Mapa Cultural do Ceará a seguinte documentação obrigatória:
- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração (conforme anexos deste edital).

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

- II pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
- III pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
- IV outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO) 6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Icapuí de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados em até60 (sessenta) dias.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto naLei nº 13.146, de 6 de julho de 2015(Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

- I no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- II no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- III no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

- II utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- III medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- IV contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- V oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

Uma comissão de seleção vai avaliar os projetos. Farão parte desta comissão 3 (três) pareceristas externos contratados

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial, no site oficial da Prefeitura de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br) e na plataforma do Mapa Cultural do Ceará.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de seleção, que deve ser apresentado por meio do email pnabicapui@gmail.com, no prazo de até 3 (três) dias corridos, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site oficial da Prefeitura de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br) e na plataforma do Mapa Cultural do Ceará.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação na outra categoria.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo deaté 5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo-SECTUR ou outro local a ser definido no edital de convocação, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

 II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais, emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará:

IV – certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Icapuí;

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

 II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais, emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará:

VII – certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Icapuí;

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais, emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em nome do representante do grupo;

IV – certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Icapuí em nome do representante do grupo;

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção, que deve ser apresentado por meio do email: pnabicapui@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado na Plataforma do Mapa Cultural do Ceará. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOSFINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica, conforme orientações da Prefeitura de Icapuí.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo de Icapuícontendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta específica, em instituição financeira preferencialmente isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada em que não haja a cobrança de tarifas.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até a data informada pela Prefeitura de Icapuí sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e da Prefeitura de Icapuí, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1ºdo art. 37 da Constituição

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS 12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Icapuí:

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de Icapuí:

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até30 diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório de Execução Financeira será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto noinciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis na Plataforma do Mapa Cultural do Ceará.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações noMapa Cultural do Ceará.

13.3 Informações adicionais

podem Demais informações obtidas mail:pnabicapui@gmail.com.

Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão da PNAB no Município de Icapuí.

13.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 (doze) meses após a publicação do resultado final.

13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;

Anexo III - Critérios para avaliação de mérito cultural;

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Anexo VII - Declaração étnico-racial

Anexo VIII – Declaração PCD

Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

Icapuí-CE, 8 de outubro de 2024

RIANA JÉSSICA DA ROCHA ARAÚJO

Secretária de Cultura e Turismo de Icapuí-CE

Publicado por: Eldevan Nascimento Silva

Código Identificador:BBFF205B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DA ATA

ATA Nº: 2024.10.10. ATA02 – SAAE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.01 - SAAE

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E **ESGOTO**

CONTRATADA(O): CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS CELULARES E DESTINADOS IMPRESSORAS, A **ATENDER** NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 57.480,00 (CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP

DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:

Keylon Crow Bezerra de Lima Código Identificador: A5DEA967

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.10.11-CONT02 - SAAE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.01 - SAAE CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E **ESGOTO**

CONTRATADA(O): CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE APARELHOS CELULARES E IMPRESSORAS, DESTINADOS **ATENDER** Α NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 28.740,00 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **EXERCÍCIO** 2024 CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.132 E ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:

Keylon Crow Bezerra de Lima Código Identificador: A8B9F658

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DA ATA

ATA Nº: 2024.10.10. ATA01 – SAAE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.01 - SAAE CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E **ESGOTO**

CONTRATADA(O): KNERD DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS CELULARES E DESTINADOS IMPRESSORAS. Α **ATENDER** NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL

VIGÊNCIA: SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP

DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:

Keylon Crow Bezerra de Lima Código Identificador:BA4C463C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2024.10.11-CONT01 – SAAE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.27.01 - SAAE CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E **ESGOTO**

CONTRATADA(O): KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: AQUISICÕES DE APARELHOS CELULARES E IMPRESSORAS, DESTINADOS Α **ATENDER**

NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.132 E ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:

Keylon Crow Bezerra de Lima Código Identificador: A86C74EF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 2024.10.15.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.10.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S10 destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Ipaumirim/CE. Abertura: 31 de outubro de 2024, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 18 de outubro de 2024, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim/CE, 15 de outubro de 2024.

HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Hugo Daniel Porfírio Mariano Código Identificador: E295A2FD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI N° 825, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA GAB/PMI N° 825, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. BENEDITO DE PAULO FERREIRA para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I, pertencente à SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa Código Identificador: B0EA3DB6

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI N° 826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar a Sra. MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA do cargo INTERINAMENTE de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, pertencente à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa Código Identificador: B6634612

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO

EXTRATO DE CONTRATO DE SALDO - Pregão Eletrônico Nº. 2023.12.27.02 - Referente a Ata de Registro de Precos nº 2024.04.22.01. Objeto: Aquisição de Medicamentos, destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais, a doação de cuidados especiais e a doação na manutenção de serviços especializados de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. Contratadas:NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ sob o N°. 74.068.008/0001-26, com o valor global de R\$ 59.969,10 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), referente ao Lote 01. Data de Assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2024. Assina pela Contratada (Respectivamente): 1. Manuela de Oliveira Dantas. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2024. Contratante: Secretaria da Saúde. Assina pela Contratante: Hérica Oliveira Pinheiro. Dotação Orçamentária: 0506 10 302 0006 2.022, Fonte (1500100200) e Fonte (1600000000). Elemento/Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.48 e 3.3.90.32.00/3.3.90.32.15.

Irauçuba/CE, 15 de outubro de 2024.

HÉRICA OLIVERIA PINHEIRO -Secretária da Saúde.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa Código Identificador:CFA7234D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVICOS PÚBLICOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO \mathbf{E} ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA 004/2024 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES, LIMPEZA DE BUEIROS, BOCA DE LOBO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM VALOR GLOBAL DE 678.923,18 (SEISCENTOS E SETENTA OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). HOMOLOGO LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 14.133/2021 – JOSÉ RODRIGUES XAVIER. SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - CE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida Código Identificador:D7F0820D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº 20241014/2024

AUTORIZAÇÃO **PARA** CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 20241014/2024 para Serviços artísticos, de Atração Musical com o Cantor Natanzinho Lima para apresentação durante os festejos da emancipação política do município de Jati-CE a Realizar se no dia 21 de novembro do Corrente ano, em praça pública, no município de Jati ce, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II -Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme ADMINISTRATIVO N° 20241014/2024, PROCESSO contratação deverá ser celebrada com a empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, 36.623.504/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aluízio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco – , representada Por ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, , portador do CPF nº 941.273.794-72 . A contratação terá seu valor global no importe de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Jati – CE, 14 de Outubro de 2024.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO Prefeita

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto Código Identificador: 6164FBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241014/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241014/2024, assinado em 16/10/2024. Objeto: Serviços artísticos de Atração Musical com o Cantor Natanzinho Lima para apresentação durante os festejos da emancipação política do município de Jati-CE Realizar se no dia 21 de novembro do corrente ano, em praça pública, no município de Jati Ce. Processo Administrativo nº 20241014/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 20241014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 36.623.504/0001-05. Valor Global: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência Inicial: 16 de Outubro de 2024. Vigência Final: 30 de Novembro de 2024.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO -

Prefeita.

Jati - CE, 16 de Outubro de 2024.

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto Código Identificador: 114EFA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240924/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240924/2024. A Prefeitura Municipal de Jati - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de material de copa e cozinha para a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo no valor estimado de R\$ 111.543,14 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatorze centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 29 de Outubro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 16 de Outubro de 2024.

ANDERSON FELIPE DA SILVA.

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto **Código Identificador:**45D514AA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1510.01/2024 – PE – SRP – SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1510.01/2024 – PE – SRP – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 07h00min do dia 31/10/2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitacão.

no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES – Pregoeira.

Publicado por: Yure de Sousa Lima Código Identificador:8DEE0C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0202.01/2024 - PE – PMM - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1412.01/2023 - PE - SRP - PMM -PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02/02/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL MADALENA-CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1412.01/2023 - PE -SRP - PMM, correspondendo ao seguinte valor: LOTES 01, 02 e 03 - EMPRESA - FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede em Quixadá/CE, à Rua São Paulo, nº 141 - Bairro Combate - CEP 63.903-490, inscrita no CNPJ/MF com o nº 18.552.033/0001-00, Insc. Estadual nº 06.522331-4, neste ato representada por FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA, com o valor global de R\$ 392.883,70

(trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos); LOTES 04, 05 e 06 - EMPRESA - ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME (RA COMERCIO E SERVIÇOS), com sede em Canindé/CE, à Rua Raimundo Alcoforado, nº 590 - Bairro Alto Guaramiranga - CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 40.019.367/0001-71, Insc. Estadual nº 06.130865-0, neste ato representada por ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA, com o valor global de R\$ 891.417,90 (oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos);Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1412.01/2023 - PE - SRP - PMM. Signatários: DIEGO ROCHA FONSECA - SECRETARIA DE SAÚDE; CRISPIANO BARROS UCHOA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; JOSÉ EURINALDO VIEIRA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS: ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA - CHEFE DE GABINETE; MARA MARILIA ALVES DA SILVA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA -SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; MARIA LÚCIA VITORIANO DE LIMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; ADAUTO MACIEL BARROS - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE. Empresa(s) Detentora(s): FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME (RA COMERCIO E SERVIÇOS) -ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA. Data da assinatura da Ata, 02 de Fevereiro de 2024.

Madalena - CE, 16 de Outubro de 2024.

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA

Secretária de Saúde

Publicado por: Yure de Sousa Lima

Código Identificador:4EA1D877

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 18

Institui a transição democrática de governo no Município de Massapê para o cargo de Prefeito, estabelece o critério da equipe de transição governamental, define seu funcionamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas de transição orientando no sentido de que transcorra com respeito e urbanidade, tudo conforme dispositivos legais pertinentes a matéria.

CONSIDERANDO, os preceitos da Instrução Normativa nº 01/2016 editada pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativamente a providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, a recorrência da transição de governo no âmbito federal, regida pela Lei nº 10.609/2002 e complementada pelo Decreto nº 7.221/2010, no que encorajam a colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, bem como firmar o compromisso de garantir à nova gestão o livre acesso as informações essenciais para a implementação de seus projetos, programas de governo e objetivos de campanha, com efeitos após o resultado das eleições de 2024; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n. 119/2024 expedida em data de 14 de outubro de 2024, às 12:31:49, assinada pela Prefeita Aline Aguiar Albuquerque, que disciplinou sobre a necessidade e obrigatoriedade da indicação dos nomes que devem compor os 2(dois) grupos de trabalho que atuarão no período da transição.

DECRETA:

- **Art.** 1°. Fica instituída, no Município de Massapê/Ce, a transição democrática de governo, nos termos deste Decreto, a ser conduzida por uma "Comissão de Transição de Mandato", a ser nomeada em momento oportuno, cujo dever é conhecer o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal, com vistas a preparar os atos de iniciativa do Candidato eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a sua posse.
- **Art.** 2°. Para os fins deste Decreto, entende-se por transição governamental o processo que visa proporcionar condições para que o Candidato eleito ao cargo de Prefeito receba do seu antecessor todas as informações e dados necessários à implementação do programa do novo governo.
- **Art.** 3° . O processo de transição governamental terá início com a proclamação do resultado da eleição municipal e se encerrará com a posse do novo Prefeito.
- **Art. 4°**. A Comissão de Transição de Mandato do Poder Executivo Municipal será composta por no máximo 20 (vinte) membros, sendo 10 (três) representantes da Prefeito Municipal em exercício e 10 (dez) representantes indicados pelo Candidato eleito, *podendo ou não haver a designação de um ou mais coordenadores* a ser definida na primeira reunião da Comissão de Transição de Mandato.
- §1º. O Candidato eleito deverá indicar sua equipe de transição por meio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, a ser protocolado a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Decreto Municipal, contendo os nomes e a qualificação dos respectivos membros, que terão plenos poderes para representá-lo.
- §2°. A atual Prefeita, em pleno exercício do cargo, indicará para compor a Comissão de Transição de Mandato servidores com autoridade nas áreas de administração, finanças, contabilidade e sistema de controle interno, podendo, também, indicar pessoas fora dos quadros de servidores para complementar a equipe de transição, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada no *caput* deste artigo.
- §3°. Em auxílio ao §2°, poderão ser indicados representantes, auxiliares e técnicos das unidades gestoras que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal, em especial das áreas de educação, saúde, obras e assistência social, visando facilitar o atendimento a pedidos de acesso à informação.
- §4º. O Chefe do Poder Executivo editará no <u>próximo dia 18.10.2024</u> portaria de nomeação ou instrumento similar para dar efeitos legais aos membros da Comissão de Transição de Mandato. Salvo, se até a data referida não tiver sido apresentado por ofício todos os nomes que representarão o prefeito eleito, desta forma, a portaria somente seria publicada no dia 21.10.2024.
- **Art. 5º**. A Comissão de Transição de Mandato poderá solicitar acesso a quaisquer informações e/ou documentos da Administração Pública Municipal, devendo estabelecer prioridades de modo que a Prefeitura disponibilize os documentos mais relevantes para o planejamento do novo governo e continuidade das políticas públicas.
- §1°. Os pedidos de acesso à informação mencionados no caput deverão ser formulados por escrito e dirigidos ao representante indicado pelo Prefeito em exercício, conforme art. 4° §2°, cabendo a este comunicar a autoridade competente na estrutura da Administração Pública Municipal para atendimento.
- §2º. Os pedidos de acesso à informação que extrapolem as prioridades definidas no *caput* deverão ser atendidos no prazo máximo de 10 dias pelos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos municipais requisitados, contando-se do recebimento, sob pena de responsabilização por eventual prejuízo ao processo de transição.
- §3º. As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser agendadas previamente e registradas em ata, indicando os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e os prazos de atendimento das demandas apresentadas.
- §4º. A Comissão de Transição de Mandato poderá requerer a notificação dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela Prefeitura para manifestarem se há interesse na continuidade da execução contratual na hipótese de o prazo de vigência alcançar o

- exercício de 2025, devendo-se alertar sobre as consequências da inexecução contratual e sanções cabíveis.
- **Art.** 6°. É dever da Comissão de Transição de Mandato comunicar-se com o Tribunal de Contas do Estado para relatar e evidenciar o andamento do processo de transição, sem prejuízo da transparência aos demais órgãos de fiscalização e controle e à população.
- **Art. 7**°. O Chefe do Poder Executivo disponibilizará local apropriado para o exercício das atividades da Comissão de Transição de Mandato, infraestrutura e apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas funções durante o período de transição governamental.
- **Art. 8**°. Os membros da Comissão de Transição devem manter sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, conforme a legislação regente.
- **Art. 9**°. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares para assegurar o cumprimento deste Decreto.
- **Art. 10**. A Comissão de Transição de Mandato será desfeita imediatamente após a posse do Candidato eleito.
- **Art. 11**. O Ministério Público Estadual deverá ser comunicado sobre todas as regras impostas para a transição deste decreto e, caso tenha interesse de participar, deverá solicitar oficialmente para que seu representante legal seja incluído no grupo de trabalho da transição, por ser-lhe conferido constitucionalmente o dever de fiscal da lei e da ordem pública.
- Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ, em 16 de outubro de 2024.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Gilson Andrade Vasconcelos **Código Identificador:**4A6CBA87

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 545/GP/2024

PORTARIA Nº 545/GP/2024

EXONERA A PEDIDO RECEPCIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 16/10/2024; **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** EXONERAR a pedido o Sr. **WANDERSON HENRIQUE CAVALCANTE DE SOUSA**, CPF 368.405.598-07, do cargo de RECEPCIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.
- Art. 2º DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.
- **Art. 4º -** Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa Código Identificador:33C8C397

SECRETARIA DE FINANÇAS TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2024.09.05.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2024.08.27.01/CD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFEÇÃO DE CARNÊS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA: WEIMA SILVA ARAÚJO, inscrita no CNPJ n° 50.919.186/0001-55. VALOR OFERTADO: (R\$ 16.698,00).

Mauriti/CE, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -

Secretário da Fazenda.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida **Código Identificador:**2E39031E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Ref. Processo Administrativo nº 0305.001/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 0305.001/2024 Interessado: MUNICÍPIO DE MERUOCA Interessado: FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA - CNPJ n. 45.315.776/0001-39

Pedi o processo.

Trata-se de reexame de atos administrativos por força do princípio da autotutela da Administração Pública, com sustentáculo na Súmula n. 473 do STF e art. 71, § 2°, da Lei n. 14.133/2021.

A empresa FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA foi contratada para a apresentação artística cultural "PADRE FÁBIO DE MELO", a ser realizada em 02 de junho de 2024, referente ao XVII Festival de Inverno da Serra da Meruoca.

O procedimento de inexigibilidade de licitação ocorreu de forma regular sem nulidades ou prejudicialidades.

Todavia, a atração artística PADRE FÁBIO DE MELO se apresentou regularmente no XVII Festival de Inverno da Serra da Meruoca. Logo, não houve a utilização de recursos públicos municipais para o pagamento da referida atração musical.

Dito isso, passa a ser desnecessária a manutenção do contrato administrativo - inexigibilidade de licitação - para a contratação para a apresentação artística cultural "PADRE FÁBIO DE MELO" no XVII Festival de Inverno da Serra da Meruoca.

Neste caso, deve a Administração Pública proceder com a revogação dos atos administrativos por forço do seu Poder de Autotutela, com fundamento na Súmula n. 473 do STF e art. 71, § 2°, da Lei n.14.133/2021, *in verbis*:

Súmula 473: <u>A Administração pode</u> anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou <u>revoga-los</u>, <u>por motivo de conveniência ou oportunidade</u>, <u>respeitados os direitos adquiridos</u>, <u>e ressalvada</u>, <u>em todos os casos</u>, a <u>apreciação judicial</u>.

Art. 71- (...) § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo, *ex officio*.

Consoante os argumentos supracitados, o procedimento deve ser revogado, *exofficio*, já que a revogação dos atos não opera efeitos retroativos e no presente caso, não atingirá negativamente a esfera jurídica de terceiros.

O poder de revogar atos administrativos é antes um poder-dever, ou seja, uma faculdade delimitada imperativamente por um conjunto de diretrizes, implícitas ou explícitas na lei.

ANTE TODO O EXPOSTO, DECLARO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0305.001/2024, INCLUSIVE O CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A EMPRESA FAROL MUSICAL PRODUTORA LTDA – CNPJ N. 45.315.776/0001-39. Ciência a empresa interessada, por e-mail, para o exercício do contraditório diferido, caso queira.

Publique-se.

Junte-se cópia desta decisão nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0305.001/2024.

Em caso de discordância da empresa interessada, volte-me concluso os autos para apreciação.

Transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis, sem quaisquer manifestações/impugnações/recursos, arquive-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 16 de outubro de 2024.

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA

Prefeito de Meruoca

Publicado por:

Oreilly Gabriel do Nascimento **Código Identificador:**27071F04

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 27 de março de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho **Código Identificador:**6861AB23

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 24 de maio de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho **Código Identificador:**5D14042D

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto É MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho **Código Identificador:**97ABBDB0

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE PALESTINA NA ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1101.27.812.0133.1.052 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE

DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 20 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho Código Identificador: 3DBEE410

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.10.01/2024

Extrato de Contrato N° 14.10.01/2024. Partes: Município de Milagres, através da SECRETARIA CULTURA, TURISMO E EVENTOS e a empresa H. C. F. DE LACERDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA FESTA DA PADROEIRA DO DISTRITO DO ROSÁRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. Valor Total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Vigência do Contrato: 03 (três) meses. Signatários: Lúcia Macedo Landim e Handerson Clayton Ferreira de Lacerda.

Milagres/CE, 14 de Outubro de 2024.

Publicado por:

Luan Dos Santos Ferreira Código Identificador:8B465F4B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE A LEI Nº 12.527/2011, ARTIGO 8º, INCISO IV, QUE REGULA O ACESSO À INFORMAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106112023 - SECULT PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024 – SECULT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E MUNICÍPIO, TURISMO, DESTE CONFORME, APRESENTAÇÃO, MAPA DE SITUAÇÃO, **ESTUDOS** TÉCNICOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, **PLANO** EXECUÇÃO DE DA OBRA. **PLANILHAS** ESPECIFICAÇÕES. DE ORCAMENTO. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.

DA ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICADOR: PREFEITURA DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ADJUDICATÁRIO: MATOS & ALMEIDA LTDA, COM SEDE NA RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, N° 342, TERREO, BAIRRO EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE, CEARÁ, CEP 63.475-000, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 01.816.139/0001-70.

VALOR CLORAL: R\$ 557.332.67 (OLUMHENTOS E

VALOR GLOBAL: R\$ 557.332,67 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DA HOMOLOGAÇÃO:

CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024 – SECULT, QUE FORAM CUMPRIDAS, EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, TODAS AS EXIGÊNCIAS E PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS CONCERNENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, RESULTANDO NA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VENHO HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIDADE COMPETENTE RESPONSÁVEL PELA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO, SRA. MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO.

Publicado por:

Paulo Victor Nascimento Viana **Código Identificador:**F28B882C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do município de MORADA NOVA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, Sr. Rosineudo Gomes Martins Filho, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-001/2024 – IMAMN a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO GOMES, N° 172, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CEARÁ.

FavorecidO: JACKSON WANDERSON DA SILVA VIANA, portador do CPF n° 055.370.863-52 e do RG n° 2004032047022, residente e domiciliado à Av. Dom Aluísio, n° 408, Bairro São Francisco, CEP: 62.940-000, Morada Nova, Ceará.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e <u>Ratificada</u> pelo Ordenador de Despesa/Presidente do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, Sr. Rosineudo Gomes Martins Lima, no dia **16 de outubro de 2024**. Adriano Luis Lima Girão - Agente de Contratação.

Morada Nova - CE, em 16 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO

Agente de Contratação Matrícula Nº 1304429 Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Victor Nascimento Viana **Código Identificador:** ACC739FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS,

TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240580-SECULT. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. CONTRATADA: MATOS & ALMEIDA LTDA, COM SEDE NA RUA ANTONIO GOMES DA SILVA, Nº 342, TERREO, BAIRRO EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE, CEARÁ, CEP 63.475-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.816.139/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024-SECULT. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, APRESENTAÇÃO, MAPA DE SITUAÇÃO, TÉCNICOS, PROJETOS, QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, **PLANO** EXECUÇÃO DE DA OBRA, ESPECIFICAÇÕES, **PLANILHAS** DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART. DO PREÇO GLOBAL: R\$ 557.332,67 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801 13 392 0307 2.077 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PROVENIENTES DO PLANO DE TRABALHO Nº 1086604-06, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA E O MINISTÉRIO DO TURISMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ DENIS WEIMA SILVA CARDOSO.

MORADA NOVA - CE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

Agente de Contratação Prefeitura Municipal de Morada Nova

> Publicado por: Paulo Victor Nascimento Viana Código Identificador: AD879F5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº PE-002/2024 SEAGRI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS COMUNICA AOS REVOGAÇÃO INTERESSADOS DO **PROCESSO** Α LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA DE Nº DE-002/2024 - SEAGRI, DE ACORDO COM O ART. 71, INC. II, DA LEI 14.133/2021 EM CONFOMIDADE COM TERMO DE REVOGAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, PUBLICADO NO SÍTIO ELETRÔNICO: WWW.TCE.CE.GOV.BR

Publicado por:

Paulo Victor Nascimento Viana **Código Identificador:**E3FD7FBA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 135/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar SEBASTIANA PATRÍCIA MATOS ARAUJO, inscrita no CPF sob o n° 022.XXX.XX3-39, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, junto à SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza **Código Identificador:**E26A43D9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 136/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar DANUBIA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF N° 065.XXX.XX3-33, do cargo de CHEFE DE CERIMONIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza **Código Identificador:**FBE4CA1A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 137/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar **ANA CIBELE PAULINO ALENCAR**, inscrita no CPF sob o n° 060.XXX.XX3-13, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, do Regime Próprio de Previdência Social – **PREVI NOVA OLINDA**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza **Código Identificador:**5B6020A8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Parecer nº 09/2021 da Procuradoria Geral do Município – PGM, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor ANTONIO CEZAR SANTANA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula 1231, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, com início retroativo a 01 de outubro de 2024.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza **Código Identificador:** A86B1C9E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 138/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, composta pelos seguintes servidores a seguir:

Nome	CPF	Função
SAMARA PEREIRA DE LUCENA	059.988.823-77	Pregoeiro
PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA	049.794.743-90	Equipe de apoio
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA	814.175.943-49	Equipe de apoio
ROSEANE ALVES DE MATOS	334.690.128-90	Suplente de equipe de apoio

- **Art. 2º.** Compete ao Pregoeiro, com o apoio da equipe, especialmente o seguinte:
- a) abrir e acompanhar o processo de pregão;
- b) elaborar edital de pregão, contrato, publicações de avisos.

- **Art. 3º.** O Suplente da equipe de apoio deverá substituir algum membro da equipe de apoio em virtude de afastamentos e/ou impedimentos legais dos titulares.
- **Art. 4°.** O Pregoeiro, com o apoio da equipe, proporá as medidas cabíveis e legais das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 14.133/2021, ficando inteiramente responsável pelo recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, *revogando a portaria nº 173/2023, de 29 dezembros de 2023.*

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza **Código Identificador:**0756D813

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 115/24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
- Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
- I R\$246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 15 de Outubro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/24 de 15 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças 04 122 0037 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Financas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 1500000000 Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação 10.000,00 TOTAL Secretaria Municipal de Financas 10.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica 12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação 59.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 59.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural 04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação 4.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 4.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde 10 301 0171 2.070 Manutenção do Bloco da Atenção Básica 3.3.90.30.00 Material de consumo 1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 165.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 165.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0137 2.095 Serviço Proteção Social Básica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1660000000 Transferência de recursos do FNAS Anul.dotação 8.000,00

TOTAL Fundo Municipal de assistência Social 8.000,00

TOTAL GERAL 246.000,00

Nova Olinda, 15 de Outubro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00115/24 de 15 de Outubro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saúde 10 302 0176 1.040 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal 1 Ana Alencar Alves no M. de Nova Olinda 4.4.90.51.00 Obras e instalações 1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde 234.000.00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 234.000,00

DE:

16 16. Fundo Municipal de assistência Social 08 244 0137 3.001 Fortalecimento das Instancias de Controle Social - Cmas Igd Suas e Igd Pb 3.3.90.14.00 Diárias - civil 1660000000 Transferência de recursos do FNAS 420,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 1660000000 Transferência de recursos do FNAS 200.00

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1660000000 Transferência de recursos do FNAS 1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de assistência Social 1.620,00

DE:

17 17. Procuradoria Geral do Município 04 122 0037 2.098 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1.390,00

4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1.390,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 2.780,00

DE:

18 18. Controladoria Geral do Município 04 122 0037 2.099 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 2.785,00

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 2.785,00

3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 1.390.00

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 Recursos não vinculados de impostos 640,00

TOTAL Controladoria Geral do Municipio 7.600,00

TOTAL GERAL 246.000,00

Nova Olinda, 15 de Outubro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza **Código Identificador:**3C259981

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.585, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE RESPASSE Nº 965792-2024-MCIDADES-CAIXA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO RESIDENCIAL ROSA SOARES DIAS TAVARES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizada a utilização do Contrato de Repasse n° 965792/2024/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 4.785.919,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e

dezenove reais) para a execução das obras de infraestrutura do Residencial Rosa Soares Dias Tavares, sendo elas:

I – terraplanagem;

II - rede de abastecimento de água;

III – pavimentação;

IV – calçadas;

V – quadra de areia;

VI - biblioteca.

Art. 2°. A execução das obras previstas no art. 1° desta lei constituem pressuposto essencial para a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, que se encontra em fase de aprovação de projetos, no setor de habitação da Caixa Econômica Federal.

Art. 3°. As obras serão executadas de acordo com o cronograma disposto no quadro abaixo, podendo serem aditivadas, de acordo com a Lei nº 14.133/21:

SERVIÇO	PRAZO
TERRAPLANAGEM	03 MESES
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	01 MÊS
PAVIMENTAÇÃO	03 MESES
CALÇADAS	01 MÊS
QUADRA DE AREIA	01 MÊS
BIBLIOTECA	04 MESES

Art. 4°. Fica incluso na Lei n° 1.314/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei n° 1.483/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei n° 1.512/2023 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 5°. O valor remanescente do Contrato de Repasse nº 965792/2024/MCIDADES/CAIXA será utilizado em obras de pavimentação de pedra tosca em ruas da sede do Município de Nova Russas/CE.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves

Código Identificador: 69531506

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2024, de acordo com os seguintes vencimentos e condições de pagamento:

I-a vista, em cota única para pagamento até dia 29/11/2024, com 15% (quinze por cento) de desconto;

II – parcelado em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com prazo para pagamento conforme tabela seguinte:

IPTU/2024 PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
01	31/10/2024
02	29/11/2024
03	31/12/2024

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:6BCEB8BA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. KATIA MARIA DOS SANTOS SOARES, portadora do RG n° 1945776 e inscrita no CPF sob o n° 874.573.421-68, ao cargo de provimento comissionado de ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal n° 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeita Municipal

> **Publicado por:** Eduarda Sousa Alves

Código Identificador: BEFE2062

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGAR A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 018/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a cessão do Servidor Público Municipal **NICODEMOS XIMENES CARVALHO**, portador do RG n° 2001015137790 e inscrito no CPF sob o n° 003.443.143-83, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Convênio N° 018/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves Código Identificador:62E5E864

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGAR A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 018/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a cessão do Servidor Público Municipal **SANDRO ROGÉRIO CAMPOS JÚNIOR**, portador do RG nº 2008230061-0 e inscrito no CPF sob o nº 069.890.703-58, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Convênio Nº 018/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves Código Identificador:36BC5804

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.178, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGAR A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO № 018/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a cessão da Servidora Pública Municipal **LUCIMAR LOPES DE SOUSA CASTRO**, portadora do RG n° 82584284 e inscrita no CPF sob o n° 463.402.893-04, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Convênio N° 018/2011. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANOPrefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:63ACECD6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

REVOGAR A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 018/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a cessão do Servidor Público Municipal **ALLYSSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO**, portador do RG n° 327842998 e inscrito no CPF sob o n° 658.789.223-04, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Convênio N° 018/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:41E6522B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1.180, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

> DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. LEONARDO SALES MATOS, portador do RG n° 2007958979 e inscrito no CPF sob o n° 056.432.223-22, ao cargo de provimento comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII), vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal n° 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 16 de outubro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por: Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:9D947009

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE – SE-IN006/2024

Processo nº 00014.20240930/0001-26 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DOS ALUNOS DA EMEF CORNELIO ROSA DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP002/2024, LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, Nº58, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 16 de outubro de 2024. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIA GISELE TORRES ALIADUZ. CPF/MF Nº 073.174.343-10. Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras **Código Identificador:**040949E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240930/0001-26 -CONTRATO Nº SE-IN006/2024 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SE-IN006/2024- CONTRATANTE: FUNDEB -ANTONIA CONTRATADA(O).....: **GISELE** TORRES ALIADUZ OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE AULA PARA REMANEJAMENTO DOS ALUNOS DA EMEF CORNELIO ROSA DEVIDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO CONFORME O PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP002/2024, LOCALIZADO NA AVENIDA ALÍPIO GOMES, N°58, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R\$ 24.000,00 no elemento de despesa 33903615: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Locação de Imóveis; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024

Publicado por:

Michelle da Silva de Sousa Veras **Código Identificador:**0CDE8325

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2023.12

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2023.12

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE006/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057; 0901.10.301.0136.2.062; 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.23.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO I CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	R\$ 180.285,04 (CENTO E OITENTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 14 de outubro de 2024.

Publicado por:

Heloisa Rejane Veras de Sousa Código Identificador: E6A2FDB4

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2023.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE006/2023.13

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE006/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.061; 0901.10.305.0136.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.23.

FONTE DE RECURSOS: 1600000000.

CONTRATAD	OS(AS)			VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA	E	COMÉRCIO	DE	R\$ 11.722,25 (ONZE MIL E SETECENTOS E

CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 14 de outubro de 2024.

Publicado por:

Heloisa Rejane Veras de Sousa **Código Identificador:**FF2A00F6

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23,21

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE007/23.21

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE007/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSASCE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057; 0901.10.301.0136.2.062; 0901.10.302.0021.2.065.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.01.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200 e 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS – ME	R\$ 48.368,40 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZZERRA FARIAS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 10 de outubro de 2024.

Publicado por:

Heloisa Rejane Veras de Sousa **Código Identificador:**828CBD88

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.02/01-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.02 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.02/01- SRP

O Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sr(a). ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.02.02/01-SRP, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.02.02 - SRP.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AAQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA: MR TECH INFORMATICA LTDA **ENDEREÇO:** RUA: PADRE CRISTOVAO ARNARLD, N° 165, CENTRO MUNICÍPIO: ALFREDO WAGNER- SC, CEP: 88450-

000

CNPJ Nº: 48.000.136/0001-28.

REPRESENTANTE: MARÍLIA REHBEIN

CPF N°: ***.943.509-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 15.107,00 (QUINZE MIL, CENTO E SETE REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura da Ata 15/10/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: 15 de outubro de 2024.

ASSINA PELO LICITANTE: MARÍLIA REHBEIN (MR TECH INFORMATICA LTDA)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 15 de outubro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior **Código Identificador:**7CA6410E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 89/2024

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diarias, REUNIÃO AMPLIADA, NA OCASIÃO SERÃO DEBATIDAS PAUTAS RELATIVAS A CADA REGIÃO DE SAÚDE, ASSIM COMO AGENDA DA ENTIDADE NOS ÚLTIMOS MESES DURANTE ANO E PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2025
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$

200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais). II - Local Fortaleza/CE, Hotel Oásis Atlântico, Av. Beira Mar 2500 no período de 17/10/2024 a 18/10/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 11 de outubro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Cavalcante Pinheiro Código Identificador:7261D5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO PORTARIA Nº 067/2024

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PATRICIA BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

- Art. 10 CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para entregar todo o material do Concurso do Programa Agrinho, incluindo redações, desenhos e relatórios dos professores e do município.
- I O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).
- II Local Fortaleza/CE, Senar na data 17/10/2024.
- Art. 20 A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 16 de outubro de 2024.

PATRICIA BARROS BEZERRA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Silvio Dos Santos Souza

Código Identificador: 18C23DD2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20230310AF, 20230310SE, 20230310SS, 20230310AS, 20230310SO, 20230310MA, 20230310SC, 20230310ST

ORIGEM: Licitação - Contratos firmados conforme a Lei 8.666/1993 **CONTRATANTE:** Município de Potengi, por meio das Secretarias de Saúde, Administração e Gestão das Finanças, Educação, Ação Social, Transportes, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, Cultura e Desporto

CONTRATADA: FX Serviços Municipais LTDA, inscrita sob o CNPJ: 34.179.190/0001-78

Considerando a **inexecução total dos serviços contratados** pela empresa FX Serviços Municipais LTDA, constatada desde julho de 2024, conforme relatórios das secretarias municipais envolvidas, e após a realização de tentativas frustradas de notificação para regularização dos serviços e de proposta de distrato amigável, o Município de Potengi resolve proceder à **rescisão unilateral** dos contratos acima mencionados, nos termos do art. 78, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão unilateral encontra seu amparo no art. 78, incisos I e IV, da Lei Federal 8.666/1993, que permite a rescisão de contratos administrativos por inexecução total ou paralisação dos serviços sem justificativa.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar **Código Identificador:**4375A52F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 20/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Institui e Nomeia a Comissão de Transição Administrativa De Governo do Poder Executivo Municipal de Potengi – Ceará, e adota outras providências.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL: 15/10/2024 EDIÇÃO 3568 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE DECRETO DA PUBLICAÇÃO; Onde se lê: DECRETO Nº 20 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. Leia-se: DECRETO Nº 23 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A retificação ora mencionada se faz necessária pelo fato de ter havido erro de digitação no momento de elaborar o documento de Homologação.

Potengi/CE 16 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar **Código Identificador:**BAD4911D

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 16/10/2024-03

PORTARIA Nº 16/10/2024-03

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Sra. CÍCERA RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 071.980.133-84 do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

 $\boldsymbol{Art.~3^{\circ}.}$ Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a portaria nº 04/19/2024.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 16 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar **Código Identificador:**FFABE463

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE PORTARIA Nº 16/10/2024-01

PORTARIA Nº 16/10/2024-01

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Sr. FRANCISCO WANDERLAN ALVES MARINHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 092.539.843-84, do cargo de AGENTE DESPORTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a portaria nº 06/06/2024-01.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 16 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar **Código Identificador:**79051989

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº 16/10/2024-02

PORTARIA Nº 16/10/2024-02

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Sr. JOSÉ CUSTÓDIO CORDEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 172.144.338-00 do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a portaria nº 03/04/2023-07.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 16 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar **Código Identificador:**9915080E

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 16/10/2024-04

PORTARIA Nº 16/10/2024-04

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi, Humberto Damasceno de Oliveira no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Sra. MARIZETE LINO RIBEIRO ALVES, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 956.899.903-53, do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a portaria nº 01/02/2023-01.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Potengi, 16 de outubro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar **Código Identificador:**166B3D8B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ N° 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: W BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 33.263.607/0001-13. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% ao valor do contrato N° 022/2023.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º inciso III, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR DO ADITIVO: R\$ 250.172,63 (Duzentos e cinquenta mil, cento e cententa e dois reais e sessenta e três centavos). RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. SIGNATÁRIOS: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Wandeson Paulino da Silva - Proprietário.

Quiterianópolis - CE, 16 de outubro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por: José Ítalo Alves Costa Código Identificador:71D23F9F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2024

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Planejamento e finanças do Município de Quixadá declara REVOGADO o processo Pregão Eletrônico n° 005/2024, que tem por objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializadas para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de refrigeração com manutenção corretiva e preventiva, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá, com base no art. 71, II c/c §2 da Lei Federal n° 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de revogação constante aos autos do processo em epígrafe.

JOSÉ ERISMÁ NOBRE DA SILVEIRA FILHO -

Secretário de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz **Código Identificador:**1F3BAA25

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 171/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 171/2024-GAPRE.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **FRANCISCA MAYLE DO CARMO**, portadora do CPF n° ***.701.09*_**, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Esporte e Juventude, com exercício a partir do dia 11 de outubro de 2024, nos termos da Lei Municipal n° 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal n° 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano Código Identificador:915188E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 172/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 172/2024-GAPRE.

Dispõe sobre Nomeação da Supervisora do Núcleo de Gestão Cultural, Artes, Eventos e turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **MARTA MARIA CANDIDA DO NASCIMENTO**, portadora do CPF n° ***.581.42*-**, do cargo de Supervisora do Núcleo de Gestão Cultural, Artes, Eventos e turismo, a partir do dia 11 de outubro de 2024, nos termos da Lei Municipal n° 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal n° 371, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de outubro de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:

Lanna Karina Paula Cipriano Código Identificador:62631B4C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO OFICIO Nº 092/2024

Quixeré/CE, 16 de outubro de 2024.

Ao

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo

Agência nº: 2512-7

Município : Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE

CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	6.951-5	FUNDO GERAL
2512-7	10.869-3	BANDA
2512-7	17.673-7	PMQ/ESPORTE
2512-7	21.632-1	LEI ALDIR BLANC

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima

CPF: 028.210.383-05

Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito

CPF: 368.153.573-68

Cargo: Designada Secretária de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES - POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF: 234.060.383-87 Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**14EECF76

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 026.02.09/2024

ALTERA A PORTARIA DE Nº 001.30.10/2023 QUE INSTITUIU A COMISSÃO PARA O PROGRAMA VIDAS PRESERVADAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do Município de Quixeré no Programa Vidas Preservadas do Ministério Público do Estado do Ceará:

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do ato normativo n° 061/2019, criou o Programa de Prevenção e pósvenção do suicídio, intitulado "Vidas Preservadas", onde o mencionado programa surgiu com o objetivo de promover, em parceria de órgãos públicos e organizações não governamentais, uma abordagem intersetorial da prevenção, da intervenção e da pósvenção do suicídio, de modo a fomentar o debate, sensibilizar e fortalecer políticas públicas para a promoção da saúde e para o surgimento de estratégias de cuidado integral da população na perspectiva do trabalho em sede; e

CONSIDERANDO que o Programa Vidas Preservadas, desde sua criação, em parceria com a Associação para o Desenvolvimento do Município do Estado do Ceará (APDM-CE), tem promovido capacitação aos municípios para criação e implantação de Planos Municipais de Prevenção e Pósvenção do Suicídio e até o momento, 97 municípios aderiram ao Programa Vidas Preservadas e elaboraram seus planos municipais incluindo o Município de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria de nº 001.30.10/2023, que instituiu a Comissão para o Programa Vidas Preservadas do Ministério Público do Estado do Ceará no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - Fica alterado/atualizado os seguintes servidores para composição da Comissão referida no caput:

I- Jaqueline Brito Silva, Assistente Social, e-mail jaquelinebritosv@gmail.com Tel.: 88 99930-4777;

II- Maria Girlene da Silva Oliveira, Pedagoga e-mail girleneevandroluanda@gmail.com Tel.: 88 99856.8969;

III- Simone Larice Batista Costa, Assistente Social, e-mail simone_encanto@hotmail.com, Tel.: 88992837933;

IV- Francisca Marília Queiroz Silva, Diretora de Departamento de Vigilância à Saúde, mariliasquixere@gmail.com Tel.: 88 992520509;

V- Jorgeane Sávia Oliveira Andrade, Fisioterapeuta, jorgeaneandrade4@gmail.com Tel.: 088 9 9221.4041;

VI- Cláudia Mônica Souza Silva, Assistente Social, e-mail: cmonicass25@gmail.com, Tel.: 88 9 88 98115-2417;

VII- Maria de Fátima do Norte Oliveira, Pedagoga, e-mail: janeoliveira1793@gmail.com, Tel.: (88) 99679 1301;

VIII- Djalma Felipe de Sousa, Psicólogo, e-mail: djalmafelipegomes@gmail.com, Tel.: 88998039742;

IX- Sonia Maria Lima,

X- Jaqueline Xavier de Araujo, e

XI- Djalma Lucas Mendes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo do Município de Quixeré-CE, aos 02 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por: Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador: C486B4C9

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE N° 104/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, REFERENTE A 55° CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 18 de outubro de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
67	0621	ATILA MARTINS ARAUJO	08:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**1B29CE27

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE OFICIO Nº 093/2024

Quixeré/CE, 16 de outubro de 2024.

Ao

BANCO DO BRASIL

Plataforma de Negócios Governo

Agência nº: 2512-7

Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ: 37.909.953/0001-87

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	26010-X	
		MINC-LPG-MUNI-AUD
2512-7	26011-8	MINC-LPG-MUNI-OUTRAS
2512-7	26.997-2	PMQ ALDIR BLANC
2512-7	27.578-6	SCEJ QUIXERE REP FUNDO A FUNDO

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima

CPF: 028.210.383-05

Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eleneide Fernandes de Brito

CPF: 368.153.573-68

Cargo: Designada Secretária de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES - POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO

ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

CPF: 368.153.573-68

Designada Secretária de Cultura Esporte e Juventude

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**BF1D8C81

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.10.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) JAQUELINE BRITO SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Gestão do SUAS, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17 e 18/10/2024 com a finalidade de participar de Oficina Regionalizada sobre Atualização na Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social SUAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo **Código Identificador:**EA047E75

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.16.10.2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DEBORAH LIZANDRA BRITO LIMA XAVIER, ocupante do cargo de Chefe Divisão Vigilância Socioassistenciais, 02 (duas) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17 e 18/10/2024 com a finalidade de participar de Oficina Regionalizada sobre Atualização na Gestão Orçamentária e Financeira do Sistema Único de Assistência Social SUAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de outubro de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo Código Identificador:0864E099

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO N°001.15.05.2024-SEMUS, A SABER:OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VEÍCULO TIPO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, COMBUSTÍVEL A DIESEL, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PROPOSTA MS/FNS Nº 11734352000/1230-09.**FINALIDADE** DO ADITIVO: **PRESENTE** ADITIVO TEM POR **FINALIDADE** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2024.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 105, DA LEI Nº 14.133/21. DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTROASSINA PELA CONTRATADA: JANIALBERT BALTAZAR DA COSTA/ CPF:235.280.361-68.

RUSSAS/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento Código Identificador: 5D5D7FE9

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240927,001 -SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 -CONTRATO Nº 20240927.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA **AQUISIÇÕES** FROTA **OBJETO:** \mathbf{DE} **MATERIAIS** PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, **MOBILIÁRIOS EQUIPAMENTOS** \mathbf{E} DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R\$ 20.159,81 (vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0871.2.055 - Gestao das Acoes da At. Basica, Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, R\$ 20.159,81 no sub elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; -VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento **Código Identificador:** AB936D2B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.30.09.2024-SEINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.30.09.2024-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos -SEINFRA, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Outubro de 09h00min no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIXEIRAS, TIPO CONTAINERES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br https://www.gov.br/pncp/ptbr.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação.

Russas/CE, 15 de Outubro de 2024.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito **Código Identificador:**0DD48425

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.02.10.2024-SETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.02.10.2024-SETAS. A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Outubro de 2024 às 14h00min no endereco eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, ATENDENDO NECESSIDADES DA CASA DO CIDADÃO, GERENCIADA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO - Agente de Contratação.

Russas/CE, 15 de Outubro de 2024.

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:FFD10B20

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001.09.10.2024-SETAS

Processo nº 00010.20240917/0001-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, MEDIDA DE QUE PROMOVA APOIO MATERIAL E VÍNCULOS AFETIVOS SEGUROS E DURADOUROS ENTRE OS ACOLHIDOS E AS PESSOAS DA COMUNIDADE, **ATENDENDO** NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Ratificação Dispensa em 16 de outubro de 2024. ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO. ORDENADOR(A) DESPESAS. Proponente: M S ASSESSORIA E TREINAMENTO

DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI. CNPJ/MF Nº 22.658.000/0001-16. Valor Global: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento **Código Identificador:**47F3072A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 20241016.001 DA DISPENSA N° 001.09.10.2024- SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240917/0001-06 CONTRATO Nº 20241016.001 - ORIGEM: Dispensa Nº 001.09.10.2024-SETASCONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA: M S ASSESSORIA E TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, QUE PROMOVA APOIO **AFETIVOS SEGUROS** MATERIAL E VÍNCULOS DURADOUROS ENTRE OS ACOLHIDOS E AS PESSOAS DA COMUNIDADE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária: 1001.08.243.0803.2.082 - Implantação e Manuntenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente - OCA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serv. Pessoa Jurídica - PJ; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Profissionais Especializados; fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. - VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento **Código Identificador:**6A8641CB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO TERCEIRO **TERMO** ADITIVO AO **CONTRATO** 2021.10.22002- PROCESSO ADMINISTRATIVO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25.06.2021.01-TP, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS CLASSES A E B NBR12808) DE 11 UNIDADES DE SAÚDE GERADORAS EM SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME-CNPJ N° 24.525.971/0001

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26.10.2024 a 27.10.2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II E §2° DA LEI FEDERAL NO 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NA CLÁUSULA 4.3 DO CONTRATO N° 2021.10.22002 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TOMADA DE PREÇOS N° 25.06.2021.01-TP.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ

ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

SANTANA DO CARIRI/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2024

ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ Secretaria Municipal de Saúde

> **Publicado por:** Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:00E17660

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 091011152024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Vicencia Maria Lima de Oliveira, matricula: 544, ocupante do cargo de Professor Especializado 200h-r.20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1°, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3°, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 31/2024, de 16 de outubro de 2024

Santana do Cariri/CE, 16 de outubro de 2024.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO

Diretora Presidente - Previsan Portaria nº 0109002/2022-GAB

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal de Santana Cariri-CE

Publicado por:

José Jackson Felix de Matos Código Identificador:C91019AB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO - VETMAX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240624/0001-48 -CONTRATO Nº 202410010001 - ORIGEM: Pregão Nº SARHMA-PE002/2024- CONTRATANTE: SEC DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO ΑO AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. -VALOR TOTAL: R\$ 97.652,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.20.122.0002.2.034 - Gestão e Manut. das Ativid. Adm. da Sec. Agric, Rec. Hídricos e Meio Ambiente, R\$ 90.378,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R\$ 5.874,00 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, R\$ 1.400,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024 - DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.

Sec de Agricultura, Rec. Hidricos e Meio Ambiente

07.728.421/0001-82

IZABELLE LOPES CHAGAS DA SILVA DE LIMA

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante Código Identificador:5739BFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SECE002/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA CÔNEGO JANUÁRIO DA CUNHA E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALA NA ESCOLA PADRE ODÍLIO LOPES GALVÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA;

Senador Pompeu/CE, 04 de Outubro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante Código Identificador:1385F6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SECE001/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MOREIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA ADERALDO MANO, S/N, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA;

Senador Pompeu/CE, 04 de Outubro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante **Código Identificador:**5FAECB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO <u>PRIMEIRO</u> ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SECE001/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS SE VESTIÁRIOS NAS LOCALIDADES DE AREIAS E BONITO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA;

Senador Pompeu/CE, 04 de Outubro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por: Claudio Machado Cavalcante Código Identificador: D2920843

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409250001, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EMPRESA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – ME - CNPJ: 27.031.440/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 8.473,50 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ASSINA PELO CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO

ASSINAM PELO CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Senador Pompeu-CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante **Código Identificador:**FEED4A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO CONTRATO - COMERCIAL KAYO

EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409250001, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2024-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

EMPRESA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS – ME - CNPJ: 27.031.440/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 8.473,50 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ASSINA PELO CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO

ASSINAM PELO CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Senador Pompeu-CE, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante Código Identificador:7621AADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE007/2024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE007/2024. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce - Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE007/2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEIEF JOÃO BAIA SOBRINHO, LOCALIZADA NO PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de Realização do certame: 05 de Novembro de 2024 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/-José Higo dos Reis Rocha - Agente de Contratação.

Senador Pompeu (CE), 16 de Outubro de 2024.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante **Código Identificador:**8B2EF51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DO ADITIVO - ELETROCAMPO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SEDL008/2023;

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALORES: o aditivo importa repercussão financeira de R\$ 158.735,81 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo acréscimo em torno de ~0,22% sobre o valor global contratado, tendo sido o mesmo de R\$ 2.185.961,44 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), tendo o valor replanilhado para R\$ 2.344.697,25 (dois milhões, trezentos e quarenta

e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ENÉAS TORRES FERREIRA:

CONTRATADO: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu/CE, 14 de Outubro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante **Código Identificador:**76DFF18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO - MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2044.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO **INFRAESTRUTURA**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, REP. POR MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

VALOR GLOBAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).

Senador Pompeu/CE, 08 de outubro de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

Ordenador de Despesas Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante **Código Identificador:**5E93C8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO - ADONAI ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240906/0001-46 - CONTRATO Nº 202410160001 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE008/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ADONAI - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO E NEGOCIOS LTDA OBJETO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO JUNTO A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL – PA SAÚDE DIGITAL, CORRESPONDENTE A ETAPA 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA SUS DIGITAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0002.2.093 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa do Fundo Municipal de Saúde, R\$ 25.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante **Código Identificador:**93F69430

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - URNAS FUNERARIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240829/0001-44 - ARP Nº 202410150001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº ST-PE005/2024-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE TRABALHO, DES. E ASSIST. SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024

Sec. de Trabalho, Des. e Assist. Social CNPJ/MF N° 07.728.421/0001-82 *MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA* Representante Legal do Órgão Gerenciador

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante **Código Identificador:**292EFEBE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 042/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que no dia 06 de outubro de 2024 ocorreu a realização das eleições municipais de 2024, tendo sido utilizados diversos equipamentos públicos do Município, impossibilitando a perfeita utilização destes, neste dia 07/10/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ponto facultativo nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, neste dia 07 de outubro do corrente ano
- **Art. 2º** Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:28D5BA63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 043/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", DE 28/10/2024 (SEGUNDA-FEIRA) PARA 21/10/2024 (SEGUNDA-FEIRA) NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público Municipal, nos termos do Art. 241 da Lei Municipal 1.051, de 23 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal;

CONSIDERANDO por fim, o Decreto Estadual Nº 36.242 de 10 de outubro do corrente ano, que antecipa o ponto facultativo do Dia do Servidor Público de 28/10/2024 para o dia 21/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o expediente do dia **21 de outubro** (segunda-feira), como antecipação do dia 28 de outubro de 2024, "Dia do Servidor Público".

Parágrafo único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e outros que em razão da tipicidade não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador: 0A2C97D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 044/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 INSTITUI A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE PARA O CARGO DE PREFEITO, ESTABELECE A EQUIPE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, DEFINE SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos da Instrução Normativa nº 01/2016 editada pelo extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativamente a providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a recorrência da transição de governo no âmbito federal, regida pela Lei nº 10.609/2002 e complementada pelo Decreto nº 7.221/2010, no que encorajam a colaboração entre o governo em encerramento de mandato e o governo eleito, a transparência da gestão pública, o planejamento da ação governamental, a continuidade dos serviços públicos prestados à sociedade, a supremacia do interesse público e a boa-fé e executoriedade dos atos administrativos; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de instituir um processo de transição pública municipal para impedir a descontinuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, em benefício da população, bem como firmar o compromisso de garantir à nova gestão o livre acesso a informações essenciais para a implementação de seus projetos, programas de governo e objetivos de campanha, com efeitos após o resultado das eleições de 2024;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica instituída, no Município de Tabuleiro do Norte, a transição democrática de governo, nos termos deste Decreto, a ser conduzida por uma "Comissão de Transição de Mandato", a ser nomeada em momento oportuno, cujo dever é conhecer o funcionamento e a atuação dos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Municipal, com vistas a preparar os atos de iniciativa do Candidato eleito no pleito de 2024, a serem editados imediatamente após a sua posse.
- **Art. 2º** Para os fins deste Decreto, entende-se por transição governamental o processo que visa proporcionar condições para que o Candidato eleito ao cargo de Prefeito receba do seu antecessor todas as informações e dados necessários à implementação do programa do novo governo.
- **Art. 3º** O processo de transição governamental terá início com a proclamação do resultado da eleição municipal e se encerrará com a posse do novo Prefeito.
- **Art. 4º** A Comissão de Transição de Mandato do Poder Executivo Municipal será composta por, no mínimo, 6 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes do Prefeito Municipal em exercício e 3 (três) representantes indicados pelo Candidato eleito, podendo ou não haver a designação de um ou mais coordenadores a ser definida na primeira reunião da Comissão de Transição de Mandato.
- §1º O Candidato eleito deverá indicar sua equipe de transição por meio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo, a ser protocolado após o resultado das eleições, contendo os nomes e a qualificação dos respectivos membros, que terão plenos poderes para representá-lo.
- §2º O atual Prefeito, em pleno exercício do cargo, indicará para compor a Comissão de Transição de Mandato servidores com autoridade nas áreas de administração, finanças, contabilidade e sistema de controle interno.

- §3º Em auxílio ao §2º, poderão ser indicados representantes, auxiliares e técnicos das unidades gestoras que compõem a estrutura da Administração Pública Municipal, em especial das áreas de educação, saúde, obras e assistência social, visando facilitar o atendimento a pedidos de acesso à informação.
- §4º O Chefe do Poder Executivo poderá editar portaria de nomeação ou instrumento similar para dar efeitos legais aos membros da Comissão de Transição de Mandato.
- **Art. 5º** A Comissão de Transição de Mandato poderá solicitar acesso a quaisquer informações e/ou documentos da Administração Pública Municipal, devendo estabelecer prioridades de modo que a Prefeitura disponibilize os documentos mais relevantes para o planejamento do novo governo e continuidade das políticas públicas.
- §1º Os pedidos de acesso à informação mencionados no caput deverão ser formulados por escrito e dirigidos ao representante indicado pelo Prefeito em exercício, conforme art. 4º §2º, cabendo a este comunicar a autoridade competente na estrutura da Administração Pública Municipal para atendimento.
- §2º Os pedidos de acesso à informação que extrapolem as prioridades definidas no caput deverão ser atendidos no prazo máximo de 10 dias pelos Secretários Municipais e dirigentes dos demais órgãos municipais requisitados, contando-se do recebimento, sob pena de responsabilização por eventual prejuízo ao processo de transição.
- §3º As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser agendadas previamente e registradas em ata, indicando os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e os prazos de atendimento das demandas apresentadas.
- §4º A Comissão de Transição de Mandato poderá requerer a notificação dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela Prefeitura para manifestarem se há interesse na continuidade da execução contratual na hipótese de o prazo de vigência alcançar o exercício de 2025, devendo-se alertar sobre as consequências da inexecução contratual e sanções cabíveis.
- **Art.** 6º É dever da Comissão de Transição de Mandato comunicar-se com o Tribunal de Contas do Estado para relatar e evidenciar o andamento do processo de transição, sem prejuízo da transparência aos demais órgãos de fiscalização e controle e à população.
- **Art. 7º -** O Chefe do Poder Executivo disponibilizará local apropriado para o exercício das atividades da Comissão de Transição de Mandato, infraestrutura e apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas funções durante o período de transição governamental.
- $\bf Art.~8^o$ Os membros da Comissão de Transição devem manter sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, conforme a legislação regente.
- $Art.\ 9^{o}$ O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares para assegurar o cumprimento deste Decreto.
- **Art. 10** A Comissão de Transição de Mandato será desfeita imediatamente após a posse do Candidato eleito.
- Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:34BEDFBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 477/2024 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA GESTOR DE PARCERIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 002/2023, TERMO ADITIVO Nº 31.05.01/2023-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2°, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ ERNESTO CASTRO ANDRADE**, CPF nº 272.349.208-70, RG nº 20070480561 SSP/CE, Matrícula nº 4638, como Gestor da Parceria celebrada entre a OSC Rádio Comunitária Nativa FM e a Secretaria de Meio Ambiente, que tem como objeto a prorrogação de prazos e valores para pagamento referente ao Processo Nº 002/2023, Termo Aditivo Nº 31.05.01/2023-1.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

ÎII – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014:

 IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de outubro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Josefa Maria Rítila Diniz Sousa Código Identificador:5F9EAABB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os **CLASSIFICADOS**, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 001/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomarem posse dos seus respectivos cargos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005145	FRANCISCO JOEDSON DE FREITAS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13°
357005074	MOSANIELE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14°

Os candidatos relacionados acima deveram comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sextafeira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

01 FOTO 3X4.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).

CARTEIRA DE TRABALHO - FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).

TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE.

DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS

REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA - ANUIDADE DO ANO.

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO.

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).

DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II	
DECLARAÇÃO I	DE RESIDÊNCIA

Eu,	, CPF n°	RG n°	Órgão Exped	, telefone
(), na falta de d	locumentos para comprovação de residência, em	conformidade com o disposto na L	ei 7.115, de 29 de
agosto	de 1983, DECLARO para os devidos f	fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado	no endereço	
Por se	r verdade, firmo a presente declaraçã	no para que produza os efeitos legais, ciente de	e que a falsidade de seu conteúdo	pode implicar na
imputa	ção de sanções civis, administrativas, t	oem como na sanção penal prevista no art. 299 do	Código Penal, conforme transcrição	abaixo:
Art. 29	99 – Omitir, em documento público ou	particular, declaração que nele deveria constar	r, ou nele inserir ou fazer inserir de	claração falsa ou
	1	le prejudicar direito, criar obrigação ou alterar d	<i>y y</i>	
recluse	ão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, s	se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3	3 (três) anos, se o documento é parti	cular.
	//	_		
Declar	ante			

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE,	de	 _ de 2024.
Declarante		

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

Declarante

() Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.	
Alto Santo-CE, de de 2024.	

Publicado por: Andressa Oliveira Dos Reis Código Identificador:D20D0426

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Monsenhor Furtado, 55 - Centro, Guaraciaba do Norte, neste ato representada por seu prefeito, Exmo. Sr. ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Prova Objetiva conforme segueadiante.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de outubro de 2024.

RESULTADO FINAL - PCD

INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO	VAGA	CG	CE	NF	SITUAÇÃO	NASCIMENTO
000596000321	FRANCISCO MARCELO DE ALMEIDA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	30	62.5	Aprovado	09/03/1976

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO		CG	CE	NF		NASCIMENTO
000596000605	GLEICIANE RODRIGUES MONTEIRO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40 37.5	45 42.5	85	Aprovado	28/08/1999 23/09/2002
000596001787	MATEUS GONCALVES DA SILVA NAYANA CARLA FELICIO DA SILVA DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	42.5	80 77.5	Aprovado Aprovado	08/12/1988
0005960001238	MICHELE FREITAS ARAGAO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	42.5	75	Aprovado	17/01/1988
000596000578	RONALDO VIEIRA COSTA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	35	75	Aprovado	19/11/1988
000596000790	SAMARA MARTINS ABREU	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	35	75	Aprovado	06/10/1999
000596000910	ANTONIO FANCISCO FARIAS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	35	75	Aprovado	07/03/2000
000596000136	LEONARDO SILVA MARQUES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	35	75	Aprovado	10/02/2002
000596000166	FRANCISCO JOAO DA CUNHA JUNIOR	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	37.5	72.5	Aprovado	27/07/1981
000596000192	DILSON OLIVEIRA DO VALE	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	37.5	72.5	Aprovado	06/04/1987
000596000953	ANTONIEL DA COSTA ARAUJO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	37.5	35	72.5	Aprovado	05/09/1995
000596001085	DANILO DA CRUZ CARDOSO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	42.5	30	72.5	Aprovado	10/05/1990
000596000146	JOAO CARLOS DE MELO FONTENELE	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	42.5	30	72.5	Aprovado	19/10/1999
000596000119	RODRIGO DE SOUSA XIMENES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	37.5	70	Aprovado	04/09/2000
000596001620	PEDRO WEMERSON FERNANDES DE LIMA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	35 40	70	Aprovado	04/03/1998
000596000380 000596001863	JOSE WELLINGTON SOUSA ARAUJO LEANDRO IKARO SOARES LIMA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 32.5	35	67.5 67.5	Aprovado	08/11/1999 09/07/1995
000596001343	SAVANNA MARA DE CARVALHO BORGES SOUSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	27.5	67.5	Aprovado Aprovado	09/07/1993
000596000458	MAYLSON FREITAS BRITO TERCEIRO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	32.5	65	Aprovado	17/02/1989
000596000697	BRUNO NATAN CAMELO DE MESQUITA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	32.5	65	Aprovado	25/12/2000
000596000980	RAUL LIRA LINHARES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	37.5	27.5	65	Aprovado	15/07/1987
000596000137	ROBSON CAMPOS DE OLIVEIRA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	35	62.5	Aprovado	28/08/1995
000596000808	MARIA NAYARA BESERRA DE SOUSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	35	62.5	Aprovado	16/07/1998
000596000649	LUIZ CLAUDIO GOMES DOS SANTOS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	32.5	62.5	Aprovado	10/06/1987
000596001424	ISAAC BEZERRA MARQUES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	32.5	62.5	Aprovado	25/01/1993
000596000069	APOLO MARTINS PAULINO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	32.5	62.5	Aprovado	27/11/1996
000596000321	FRANCISCO MARCELO DE ALMEIDA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	30	62.5	Aprovado	09/03/1976
000596000460	CRISTIANO DO NASCIMENTO SOARES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	30	62.5	Aprovado	26/10/1986
000596001329	DOUGLAS IVAN FARIAS PAIVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	30	62.5	Aprovado	09/02/1988
000596001662	GEORGE MOREIRA BARBOSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	22.5	62.5	Aprovado	06/12/1985
000596000022	ANTONIO JARDEL RIBEIRO ALVES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40	22.5	62.5	Aprovado	16/06/1997
								•
000596001523	ANTONIA KATIA SAMPAIO PINHEIRO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22.5	37.5	60	Aprovado	02/05/1980
000596001173	TIAGO ALVES RODRIGUES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22.5	37.5	60	Aprovado	27/06/1997
000596000957	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	32.5	60	Aprovado	07/05/1987
000596000369	FRANCISCO EZIO FERREIRA DE SOUZA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	30	60	Aprovado	10/06/1991
000596001825	FRANCISCO BRUNO CARNEIRO DOS SANTOS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	30	60	Aprovado	23/08/1992
000596001514	EUGENIO BENTO LINHARES DE SOUSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	30	60	Aprovado	12/04/1998
000596000431	ANTONIO WESLEI SOUSA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	27.5	60	Aprovado	25/09/1998
000596001777 000596001066	ANDRE RAMOS DO AMARAL DIENES COUTINHO RAMOS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35 35	25 25	60 60	Aprovado	14/04/1987 23/11/1991
000596001133	ANTONIO KAIQUE SILVA PIRES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	25	60	Aprovado Aprovado	29/11/2002
000596000368	JOSE AIRTON FERREIRA DE MESQUITA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	37.5	22.5	60	Aprovado	23/04/1987
000596001488	JOAO GABRIEL BRAGA VIANA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22.5	35	57.5	Aprovado	18/07/2001
000596001592	LUCIANO RODRIGUES MOREIRA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	30	57.5	Aprovado	21/04/1981
000596001537	ARNANDO DA SILVA GALIZA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	30	57.5	Aprovado	07/10/1985
000596000014	ANTONIO FRANCISCO MARINHO DA MOTA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	27.5	57.5	Aprovado	12/07/1978
000596001726	KELLISON DA SILVA SALES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	27.5	57.5	Aprovado	05/11/1986
000596000262	FRANCISCO PAIVA SOUSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	27.5	57.5	Aprovado	05/11/1995
000596000035	MACIEL SILVA DE SA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	27.5	57.5	Aprovado	29/04/2002
000596000013	AROLDO FERREIRA DA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	27.5	57.5	Aprovado	03/07/2002
000596000714	ROMARIO RODRIGUES DE MORAIS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	25	57.5	Aprovado	17/08/1991
000596000727	MARIA MICAELE RIBEIRO DA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	25	57.5	Aprovado	28/02/1995
000596000459	DANILO LIMA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	22.5	57.5	Aprovado	29/03/1993
000596001477	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	22.5	57.5	Aprovado	19/04/2001
000596001009 000596000263	PRISCILLA DA SILVA LIMA ALUIZIO RIBEIRO DE SOUSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	17.5 22.5	37.5 32.5	55 55	Aprovado	12/09/1991 27/10/1986
000596000263	ANTONIO FELIPE PEREIRA DE SOUSA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	27.5	55	Aprovado Aprovado	02/02/1993
000596000552	EUGENIO RANIERI SOUSA DOS SAANTOS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	25	55	Aprovado	07/09/1977
000596000986	JOAO MARCOS PERES DA SILVA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	25	55	Aprovado	12/07/1989
000596001528	FRANCICO DANIEL LIMA RIBEIRO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	25	55	Aprovado	17/02/1995
000596001823	KASSIA DA CUNHA FREITAS	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	22.5	55	Aprovado	14/05/1995
000596001332	MARIA MAYKELE BEZERRA DE ARAUJO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	20	55	Aprovado	27/02/1997
000596001313	ERIVELTON FREIRE RIBEIRO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	20	55	Aprovado	13/03/1999
000596001325	CLENIVAL COSTA MOTA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	37.5	17.5	55	Aprovado	25/06/1978
000596000442	PEDRO IVO BEZERRA OLIVEIRA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	37.5	17.5	55	Aprovado	20/05/1997
		0.4	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	25	27.5	52.5	Aprovado	05/02/1996
000596001105	DIEGO DA SILVA MOURA	01		+				03/03/1987
000596001312	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	25	52.5	Aprovado	
000596001312 000596000005	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA	01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5	25	52.5	Aprovado	21/05/1999
000596001312 000596000005 000596000843	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS	01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30	25 22.5	52.5 52.5	Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990
000596001312 000596000005 000596000843 000596000852	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS	01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO 01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5	25 22.5 20	52.5 52.5 52.5	Aprovado Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988
000596001312 000596000005 000596000843 000596000852 000596000233	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5	25 22.5 20 20	52.5 52.5 52.5 52.5	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998
000596001312 000596000005 000596000843 000596000852 000596000233 000596000133	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA	01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5	25 22.5 20 20 27.5	52.5 52.5 52.5 52.5 50	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995
000596001312 000596000005 000596000843 000596000852 000596000233 000596000133	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR	01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25	25 22.5 20 20 27.5 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983
000596001312 000596000005 000596000843 000596000852 000596000233 000596000133 000596000004 0005960000379	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO	01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25	25 22.5 20 20 27.5 25 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994
000596001312 000596000005 000596000843 000596000852 000596000233 000596000133	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR	01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25	25 22.5 20 20 27.5 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983
000596001312 000596000005 000596000843 000596000852 000596000133 000596000133 00059600004 0005960000379	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO WELLINGTON LIMA FONTINELE	01 01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25 25	25 22.5 20 20 27.5 25 25 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50 50	Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994 04/04/1996
000596001312 000596000005 0005960000843 000596000852 000596000133 000596000014 0005960000379 000596000086	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO WELLINGTON LIMA FONTINELE SANTIAGO LIMA DE MESQUITA	01 01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25 25	25 22.5 20 20 27.5 25 25 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50 50	Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994 04/04/1996
000596001312 000596000005 0005960000843 0005960000852 000596000133 000596000004 000596000004 000596000086	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO WELLINGTON LIMA FONTINELE SANTIAGO LIMA DE MESQUITA URIEL VICTOR LIMA FONTINELE	01 01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25 25 25 25	25 22.5 20 20 27.5 25 25 25 25 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50 50 50	Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994 04/04/1996
000596001312 000596000005 0005960000843 000596000852 000596000133 000596000014 000596000004 0005960000086	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO WELLINGTON LIMA FONTINELE SANTIAGO LIMA DE MESQUITA URIEL VICTOR LIMA FONTINELE ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE ABREU	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25 25 25 25 27.5	25 22.5 20 20 27.5 25 25 25 25 25 25 25 25 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50 50 50 50	Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994 04/04/1996 07/08/2002 29/09/2003 19/09/1996
000596001312 000596000005 0005960000843 0005960000852 000596000133 000596000004 000596000004 000596000086	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRITANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO WELLINGTON LIMA FONTINELE SANTIAGO LIMA DE MESQUITA URIEL VICTOR LIMA FONTINELE ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE ABREU WESLEI RODRIGUES DE SOUSA	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25 25 25 27.5 27.5	25 22.5 20 20 27.5 25 25 25 25 25 22.5 22.5	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50 50 50 50 50	Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994 04/04/1996
000596001312 000596000005 0005960000843 000596000852 000596000133 000596000014 0005960000379 000596000086	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO WELLINGTON LIMA FONTINELE SANTIAGO LIMA DE MESQUITA URIEL VICTOR LIMA FONTINELE ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE ABREU	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25 25 25 25 27.5	25 22.5 20 20 27.5 25 25 25 25 25 25 25 25 25	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50 50 50 50	Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994 04/04/1996 07/08/2002 29/09/2003 19/09/1996 31/12/1996
000596001312 000596000005 0005960000843 000596000833 000596000133 00059600004 000596000037 000596001653 000596001101 000596001111 00059600148 000596000348	DIEGO DA SILVA MOURA CRISTIANO DE MESQUITA MATEUS DE FREITAS SILVA PEDRO IVO RODRIGUES DOS SANTOS SAMUHEL MARQUES REIS CLAIRTIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALEX DA SILVA BANDEIRA RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR DOUGLAS THOMAZ RIBEIRO WELLINGTON LIMA FONTINELE SANTIAGO LIMA DE MESQUITA URIEL VICTOR LIMA FONTINELE ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE ABREU WESLEI RODRIGUES DE SOUSA LUCAS FERREIRA DA SILVA	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	27.5 30 32.5 32.5 22.5 25 25 25 27.5 27.5	25 22.5 20 20 27.5 25 25 25 25 25 22.5 22.5	52.5 52.5 52.5 52.5 50 50 50 50 50 50 50 50	Aprovado	21/05/1999 02/06/1990 31/05/1988 25/07/1998 09/03/1995 10/06/1983 05/09/1994 04/04/1996 07/08/2002 29/09/2003 19/09/1996 31/12/1996 20/07/2000

		_			_	_	_	-,
000596001361	EMANUEL FERNANDO RIBEIRO	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	20	50	Aprovado	07/09/1981
000596000698	ANTONIA ERIKA MELO DE SOUZA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	30	20	50	Aprovado	26/09/1997
000596001651	FRANCISCA REGIANE BEZERRA GOMES	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	32.5	17.5	50	Aprovado	08/03/1982
000596001835	ANDRE FREIRE DE SOUSA CUNHA	01	01-AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	35	15	50	Aprovado	09/05/1999
000596000784	ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	47.5	90	Aprovado	20/02/2001
000596000906	LUCAS ANDRE DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	47.5	37.5	85	Aprovado	26/05/1994
000596001832	ABEL KEDSON SILVA MESQUITA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	45	80	Aprovado	13/08/2002
000596000148	RONALDO VIEIRA COSTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	42.5	80	Aprovado	19/11/1988
000596000038	WAGNER RIBEIRO FERNANDES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	40	80	Aprovado	08/09/1996
000596001869	MANUEL DE SOUZA NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	40	80	Aprovado	30/05/2001
000596001444	RYAN ALVES DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	40	80	Aprovado	01/04/2003
000596001167	RONALD OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	37.5	80	Aprovado	06/10/2000
000596001831	JOS LIBERATO DE ARAUJO FILHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	37.5	80	Aprovado	30/11/2001
000596001207	PEDRO DOS SANTOS COSTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	37.5	80	Aprovado	05/08/2005
000596000253	SHAYD MEDEIROS AMARAL	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL					19/04/2003
			02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	35	80	Aprovado	
000596000240	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA	02		40	37.5	77.5	Aprovado	03/01/1992
000596001798	SERGIO Manoel da Rocha Geronimo	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	37.5	77.5	Aprovado	06/06/1998
000596000738	DENILSON DE AZEVEDO OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	37.5	77.5	Aprovado	26/06/2002
000596000795	LEANDRO CASSIANO BATISTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	35	77.5	Aprovado	30/05/2006
000596001567	LETILIER GONCALVES DE CARVALHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	32.5	77.5	Aprovado	10/09/1987
000596001506	VINICIUS DE ARAUJO PORTELA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	32.5	77.5	Aprovado	22/03/2000
000596000514	LEANDRO IKARO SOARES LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	40	75	Aprovado	09/07/1995
000596000716	FRANCISCO DANIASLEI TORRES CARNEIRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	37.5	75	Aprovado	07/11/2000
000596001097	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	35	75	Aprovado	24/11/1997
000596001318	CLAUDINEI DA SILVA CESAR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	35	75	Aprovado	02/01/2001
000596000015	LUIS GUSTAVO CARDOSO DO CARMO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	35	75	Aprovado	04/10/2005
000596001263	FRANCISCO MAYRLON MARINHO OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	32.5	75	Aprovado	26/03/1987
0005960001203	ALEX DE OLIVINDO SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	32.5	75	Aprovado	19/02/1999
000596000261	ANTONIO KAUE DA SILVA OLINDA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	32.5	75	Aprovado	04/08/2002
000596001205	GENTIL FERREIRA DE SALES JUNIOR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	32.5	75	Aprovado	18/09/2003
000596000355	DIONIS RODRIGUES SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45.3	30	75		14/12/1990
000596000333	LUCAS ALLAN MENDES VASCONCELOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL				Aprovado	11/08/1997
				45	30	75	Aprovado	
000596000325	RAILANDO MARANGUAPE DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	30	75	Aprovado	31/12/2001
000596001834	FRANCISCO VALDONE ANDRADE DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	40	72.5	Aprovado	26/11/1977
000596001855	ANTONIO IRANILDO MARTINS DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	40	72.5	Aprovado	20/02/1991
000596000820	FERNANDO SILVA ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	40	72.5	Aprovado	13/04/1992
000596001858	ALANE ARAUJO DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	37.5	72.5	Aprovado	28/04/1986
000596000311	THIAGO LOPES DUARTE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	37.5	72.5	Aprovado	25/05/1987
000596001733	EDSON PINHEIRO DE CARVALHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	37.5	72.5	Aprovado	17/10/1987
000596001755		02						02/12/1999
	RAFAELA DA SILVA MOTA	-	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	37.5	72.5	Aprovado	
000596001266	MATEUS SIQUEIRA BARROSO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	37.5	72.5	Aprovado	14/06/2004
000596000956	FRANCISCO MAXSON EUZEBIO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	35	72.5	Aprovado	07/05/1987
000596001012	ANTONIO HENRIQUE TELES RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	35	72.5	Aprovado	28/04/1995
000596000652	RUTE ALBUQUERQUE DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	35	72.5	Aprovado	02/02/1997
000596001472	JOAO VICTOR XAVIER DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	35	72.5	Aprovado	22/03/1997
000596001139	MAKSON MATEUS LINHARES PEREIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	35	72.5	Aprovado	18/08/2003
000596000791	OLAVO PEREIRA RESENDE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	32.5	72.5	Aprovado	27/11/1979
000596000204	ANTONIO SIDNEY MOURA SOARES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	32.5	72.5	Aprovado	29/02/1988
000596001238	ANTONIO MARCELO RODRIGUES DE ABREU	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	32.5	72.5	Aprovado	04/02/1992
000596000045	JORGE DANILO PORTELA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	30	72.5	Aprovado	23/05/1988
000596000494	JOAO ELICRIS PESSOA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	30	72.5	Aprovado	16/06/2003
000596001043	FRANCISCO EURIMAR DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	42.5	70	Aprovado	26/09/1994
000596000248	ANTONIO JURANDIR MANSUETA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	40	70	Aprovado	02/06/1992
0005960000248	VITTORIO WIRTON DE MELO FONTINELE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	40	70	Aprovado	14/10/1997
			02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	37.5			
000596001456	FRANCISCO RICARDO PEREIRA VIEIRA ODHELLAN DE OLIVEIRA SOUSA	02				70	Aprovado	25/05/1987
000596000946		02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	37.5	70	Aprovado	06/05/1992
000596000604	FRANCISCO FELIPE BRAGA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	37.5	70	Aprovado	25/10/1992
000596001862	MARIA RITA LIMA RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	37.5	70	Aprovado	19/11/1992
000596000259	MARIA DHENIFER OLIVEIRA SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	37.5	70	Aprovado	21/05/2003
000596000720	ANTONIO MAURO BRITO DE SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	12/02/1981
000596000264	FRANCISCO SALMO SABOIA MELO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	08/12/1986
000596001634	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA BORGES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	23/08/1992
000596001719	FERNANDO VICTOR RODRIGUES DE AZEVEDO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	19/12/1994
000596001794	FRANCISCO ELVIS NUNES LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	15/01/1995
000596001572	JOEL PAIVA DE MEDEIROS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	13/01/1996
000596000967	GUSTAVO IGOR DE MORAES BEZERRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	12/01/2002
000596001122	RODRIGO BENTO DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	02/03/2002
000596001779	JULIO VINICIUS CARDOSO TEIXEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	35	70	Aprovado	16/03/2002
000596000023	MATEUS TIAGO DA CRUZ	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	32.5	70	Aprovado	13/06/1996
000596000185	JOAO PAULO PEREIRA BRAGA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	32.5	70	Aprovado	10/01/1998
000596001534	ANTONIO DENILSON BARBOZA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	32.5	70	Aprovado	30/08/1999
000596001545	ISRAEL FURTADO XIMENES ALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	32.5	70	Aprovado	15/10/1999
000596001343		02		37.5	32.5			
	ANDRE LUCIO DE SOUSA BRAGA		02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL			70	Aprovado	28/05/2001
000596000134	ROBSON CAMPOS DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	30	70	Aprovado	28/08/1995
000596000919	ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	30	70	Aprovado	20/01/1997
000596000209	ISABEL NAYLLANE ROSENDO DE MIRANDA MACEDO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	30	70	Aprovado	07/03/1997
000596001505	ALEX DA COSTA AMORIM	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	30	70	Aprovado	07/01/1998
000596000532	SAVIO RODRIGUES DE LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	30	70	Aprovado	23/11/1999
000596000901	JOSE ARMANDO RODRIGUES AZEVEDO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	30	70	Aprovado	26/01/2001
000596001547	ANDRE LUIS ALVES MARTINS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	27.5	70	Aprovado	25/04/1991
000596000056	GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	27.5	70	Aprovado	28/12/1993
		-	-		_	-	-	
00050 505	CIDEL DAMONIDA COSTILIVAÇÃO	Loa	on CHARDA CHIH I CONTON	10 -	25 -			10/06/2005
000596000999	GIDEL RAMISON DA COSTA LUCAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL		27.5	_	Aprovado	12/06/1998
000596001519	PEDRO IGOR BARROS DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	27.5	70	Aprovado	11/09/2000
000596001465	RENAN GOMES SOCODATO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	37.5		Aprovado	11/03/1991
000596000762	CARLOS CLEBEM SOUSA MARREIRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	37.5	67.5	Aprovado	29/05/1992
000596001422	NATALICIO SOUSA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	37.5	67.5	Aprovado	24/12/1996

		_		_	_		=	_
000596001131	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	37.5	67.5	Aprovado	04/01/2004
000596000359	FRANCISCO REGINALDO PAIVA DO CARMO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	35	67.5	Aprovado	26/08/1982
000596001330	LEONARDO DA SILVA NEVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	35	67.5	Aprovado	27/10/1987
000596000142	LUIZ MARTINS BARBOSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	35	67.5	Aprovado	07/06/1995
000596000938	ORISMAR RAUL DA COSTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	35	67.5	Aprovado	08/01/1997
000596001224	FRANCISCO REGILANDIO PEREIRA DE FREITAS FILHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	35	67.5	Aprovado	11/06/2001
000596000976	AUGUSTO GABRIEL BASTOS SAMPAIO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	35	67.5	Aprovado	02/09/2003
000596000009	ANTONIO FRANCISCO MARINHO DA MOTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	32.5	67.5	Aprovado	12/07/1978
000596001134	LUCAS SOUZA BRAGA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	30	67.5	Aprovado	24/11/1989
000596001315	FRANCISCO SIDINEY FERREIRA MEDEIROS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	30	67.5	Aprovado	31/07/1992
000596001214	BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	30	67.5	Aprovado	21/08/1997
000596001119	MAIK DA SILVA SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	30	67.5	Aprovado	15/11/1999
000596000097	FRANCISCO DANIEL ALVES DE MEDEIROS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	30	67.5	Aprovado	16/05/2002
000596000989	JONATAS CAJADO DE SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	30	67.5	-	05/05/2005
000596001870	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	27.5	67.5	Aprovado Aprovado	08/08/1992
000596000154	MAICON CELIO MARQUES DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	27.5	67.5		29/12/1996
							Aprovado	
000596001362	ELIEINAI NASCIMENTO MENEZES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	25	67.5	Aprovado	13/03/1992
000596000184	FRANCISCO WESLEY SAMPAIO CRUZ ARRUDA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	25	67.5	Aprovado	15/08/1993
000596000624	MICHAEL BRAGA DE ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	25	67.5	Aprovado	27/10/1994
000596001310	JORGIANDERSON TAVARES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	25	67.5	Aprovado	11/01/1995
000596000796	WESLEY CASSIANO BATISTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	45	22.5	67.5	Aprovado	23/07/2004
000596000210	MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	37.5	65	Aprovado	25/06/1987
000596001135	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	37.5	65	Aprovado	30/10/1994
000596001623	ERISVAN CASTRO ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	35	65	Aprovado	24/10/1983
000596000804	AURICLECIO RODRIGUES DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	35	65	Aprovado	11/08/1988
000596000059	GEOVANNI DOS SANTOS RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	35	65	Aprovado	08/01/1993
000596001117	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	35	65	Aprovado	20/02/1997
000596000257	MATEUS LEOCADIO DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	35	65	Aprovado	29/10/2005
000596000360	WELLAME JARDIM FREIRE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	21/08/1980
000596000779	ARTUR SOUSA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	27/08/1991
000596001759	ANTONIO ACRISIO ALVES DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	14/11/1991
000596001057	FRANCISCO JUCELIO MARINHO ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	09/01/1996
000596001037	ARISTOTELES BRUNO BRAGA DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	06/08/1996
000596001093	DELIAN GUSTAVO LIMA de Oliveira	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	29/01/2000
000596000081	JOAO FELIPE TOMAZ BATISTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	26/07/2000
000596000674	FRANCISCO RICKELME LIMA MELO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	23/08/2001
000596001485	GUSTAVO AGUIAR DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	07/07/2004
000596000566	GUSTAVO COSTA AGUIAR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	32.5	65	Aprovado	04/03/2005
000596000306	MARIANO DA COSTA MADUREIRO NETO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	10/09/1984
000596000998	WILLIAN MARQUES OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	05/04/1989
000596000214	ANTONIO EDMILSON MESQUITA NETO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	03/09/1997
000596001138	GUILHERME SILVA AMARAL	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	25/01/1999
000596000740	ANDRE LUIS DE ARAUJO CUNHA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	05/07/1999
000596001301	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	03/10/1999
000596001202	ROSA CRISLANE PIMENTA DA COSTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	03/06/2000
000596000018	FRANCISCO LUCAS MELO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	02/03/2001
000596000199	AMANDA MARTINS LOPES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	09/06/2001
000596001088	GISELE PIMENTA DA COSTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	30	65	Aprovado	07/04/2006
000596001349	JOSE EDUARDO MOURAO MESQUITA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	27.5	65	Aprovado	30/04/1990
000596001028	TOMAZ VIANA DE MESQUITA FILHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	27.5	65	Aprovado	29/08/1994
000596001246	OGESIANO DE MORAES ALBUQUERQUE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	27.5	_	Aprovado	24/07/1995
000596001660	EMANUEL DE ANDRADE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	27.5	65	Aprovado	26/07/1998
000596001188	LEANDRO MENDES DA SILVA DE PAULA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	25	65	Aprovado	10/02/1981
000596001100	GISELE BANDEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	25	65	Aprovado	17/04/1983
		02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	25	65		
000596000650 000596000246	MARINA PINHEIRO VIANA JONAS MARTINS FEITOZA LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	25	65	Aprovado Aprovado	06/01/2001 09/02/2001
	FRANCISCO ISRAEL PAIVA CORDEIRO		02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
		02		42.5	22.5	65	Aprovado	25/05/1991
000596001588	LUCAS MESQUITA DE SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	22.5	65	Aprovado	03/10/1995
	FRANCISCO ICARO FERRO FEITOZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	32.5	62.5	Aprovado	20/10/1989
000596000893	FELIPE BRUNO BRITO DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	32.5	62.5	Aprovado	23/12/1991
000596001861	LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	32.5	62.5	Aprovado	10/12/1993
000596000673	CARLOS HENRIQUE SOUSA FREITAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	32.5	62.5	Aprovado	06/06/1997
000596001237	ORLANDO MONTEIRO DE AMORIM	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	30	62.5	Aprovado	07/01/1982
000596000143	FAGNER SALES DE SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	30	62.5	Aprovado	14/05/1988
000596000336	FRANCISCO KELVER UCHOA MESQUITA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	30	62.5	Aprovado	13/12/1993
000596001374	FRANCISCO GADIEL BARROS BARBOSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	30	62.5	Aprovado	27/04/2004
000596001069	GUSTAVO SOUZA CAMELO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	30	62.5	Aprovado	10/02/2006
000596000408	ANTONIO NATANAEL RIPARDO DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	27.5	62.5	Aprovado	19/12/1981
000596001189	ROGERIO FERREIRA MAGALHAES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	27.5	62.5	Aprovado	01/11/1991
000596001802	IGOR ALVES ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	27.5	62.5	Aprovado	10/02/1996
000596001179	JOSE COSTA DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	27.5	62.5	Aprovado	01/03/2000
000596000343	BRENO ARAUJO SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	27.5	62.5	Aprovado	04/06/2001
000596001543	ALEFFY VICENTE ALVES DE CARVALHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	27.5	62.5	Aprovado	01/04/2004
000596001343		02		37.5	_	_		
	DIANA PEREIRA ROMAO		02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL		25	62.5	Aprovado	15/05/1989
000596000340	ANTONIO ALEX MATIAS FERNANDES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	25	62.5	Aprovado	14/06/2001
000596000249	FRANCISCO ROMARIO SOUSA MATIAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	22.5	62.5	Aprovado	17/01/1994
000596000948	CARLOS GABRIEL LOPES DE VASCONCELOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	22.5	62.5	Aprovado	04/10/2001
000596000065	ANDRE LUIS ALVES PEREIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	20	62.5	Aprovado	16/07/2000
000596001083	IGOR SOUZA DOURADO ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	35	60	Aprovado	02/07/1996
000596001789	ARNALDO DE LIMA DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	32.5	60	Aprovado	17/10/1991
000596001013	DANIELE DA COSTA RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	32.5	60	Aprovado	21/10/1993
000596000371	GLEYDSON BRUNO DE SOUSA ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	32.5	60	Aprovado	10/02/1996
000596001493	ITALO DE AZEVEDO CARDOSO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	32.5	60	Aprovado	21/08/1997
<u>-</u>		-	-	-	-	-	•	-
00050 100	TOTAL AL DIJOUEDOUS S. C. C. V.	02	OA CHARDA CHIH A CONCONTA		22 -	.co		07/07/2005
000596000579	JOZIAS ALBUQUERQUE DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	32.5	_	Aprovado	07/05/2000
000596000551	WESLEY SALVADOR DE ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	32.5	_	Aprovado	12/01/2001
000596000969	DAVI MOTA MARQUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	32.5	60	Aprovado	25/08/2004
			·	_	_	_		

1	I	Las	1	1		ı	1	l
	WALISON SOUZA RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	30	60	Aprovado	08/08/1991
000596001677	ANTONIO JARDEL MACEDO DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	30	60	Aprovado	01/11/1992
000596000212	DHEYVID MEDEIROS AMARAL	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	30	60	Aprovado	20/01/1997
000596001175	ANDRESSA DE SOUZA PAULO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	30	60	Aprovado	19/07/2000
000596000663	GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	30	60	Aprovado	04/08/2005
000596001369	CLAUTON ALVES DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	27.5	60	Aprovado	28/03/1979
000596000123	JOSE LINDERVAL ROMUALDO DUARTE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	27.5	60	Aprovado	13/03/1981
	MARCOS DOMINGOS LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5 32.5	27.5	60	Aprovado	19/02/1983
000596001441	JONAS FREITAS PAIVA FRANCISCO MAURO RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	27.5	60	Aprovado	26/03/1991 04/04/1995
000596000320	RAFAEL ARAUJO CHAVES	02		32.5	27.5 27.5	60	Aprovado	
		02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	27.5	60 60	Aprovado	22/04/1997
000596001156 000596001581	FRANCISCA RAYANE MARTINS MESQUITA BRENDA LARA DA SILVA CRISPIM	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	27.5	60	Aprovado	04/10/1997 03/09/1998
000596001381	ANTONIO LUCIANO MOURA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado Aprovado	27/12/1974
000596000667	JOAO JUNIO DE OLIVEIRA PEREIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado	13/05/1987
000596001184	FRANCISCO ISAAC PEREIRA DE CASTRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado	21/11/1990
000596000636	ERICA RAYANA CARVALHO DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado	31/07/1993
000596000090	ALEX CALLONE NOGUEIRA DOS SANTOS GRACA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado	10/03/1994
000596000050	JOAO CLAUDIO DE SOUSA VERAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado	07/04/1996
000596000865	FRANCISCO SAMARIO ALVES BRITO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado	05/06/1997
000596001328	WEMERSON DE SOUSA FERREIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	25	60	Aprovado	15/08/1998
000596001469	FRANCISCO Rodolfo Moura Jorge	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	22.5	60	Aprovado	31/03/1988
000596001199	FELIPE FERNANDES PAIVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	22.5	60	Aprovado	10/03/2005
000596000689	RYKELME VIEIRA LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	22.5	60	Aprovado	14/09/2005
000596001622	ANTONY KAUE COSTA OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	20	60	Aprovado	14/12/2002
000596001684	MAURO GUIMARAES BARROS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	32.5	57.5	Aprovado	11/05/1983
000596000743	JOAO FARIAS BEZERRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	32.5	57.5	Aprovado	16/01/2004
000596001379	DENIS DE OLIVEIRA LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	30	57.5	Aprovado	30/10/1981
000596000483	MARX WILLIAM DO NASCIMENTO GONCALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	30	57.5	Aprovado	08/11/1988
000596001510	LUCAS PEDROSA PEREIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	30	57.5	Aprovado	25/04/2001
000596000978	GILVAN GONALVES SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	06/08/1976
000596000748	ALDEMIZIO DE MOURA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	04/10/1982
000596000922	FRANCISCO ROBEM FURTADO PAULINO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	14/10/1987
000596001112	ELIAS OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	19/10/1988
000596000949	ANTONIO JORDANE PINTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	05/04/1993
000596000876	JOCELIO AGUIAR LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	29/03/1998
000596001645	ANTONIO VINICIUS MEDEIROS BEZERRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	06/05/2003
000596000180	JOSUE LUCAS VIEIRA DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	27.5	57.5	Aprovado	07/08/2003
000596000621	RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO JUNIOR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	25	57.5	Aprovado	10/06/1983
000596001599	LEANDRO NOBRE DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	25	57.5	Aprovado	19/06/1994
000596001274	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CASTRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	25	57.5	Aprovado	17/04/1995
		•	•	•		•	•	•
000596001749	PANDORA ALVES CARNEIRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	25	57.5	Aprovado	11/02/1998
000596001749	MARIA MIKAELE BATISTA DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	25	57.5	Aprovado	26/04/2002
000596000722	SARAH RODRIGUES DE LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	25	57.5	Aprovado	14/06/2007
000596000684	ANTONIO RICARDO ALVES DE ABREU	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5	57.5	Aprovado	06/08/1988
000596001018	MARCOS VINICIUS MARTINS LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5	57.5	Aprovado	28/09/1994
000596001016	MARIA DAS GRACAS MINGOTE DA SILVA FILHA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5	57.5	Aprovado	01/06/1997
000596000396	RODRIGO DE SOUZA ALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5	57.5	Aprovado	18/05/2000
000596000614	TAMIRES DE ANDRADE SOUTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5	57.5	Aprovado	05/12/2001
	FRANCISCO ARNOLDO PINHEIRO VIANA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5		Aprovado	18/07/2002
	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5	57.5		13/02/2003
000596000622	DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	22.5	57.5	Aprovado	28/11/2006
000596001721	NATAN KENNEDY PEREIRA LOPES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	20	57.5	Aprovado	19/05/1995
000596000525	ADRIANA ARAUJO DE MEDEIROS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	20	57.5	Aprovado	01/10/2001
000596001698	MARIA HELENA COSTA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	42.5	15	57.5	Aprovado	16/06/1997
000596001248	JUCELIO ARAUJO ANDRADE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.5	32.5	55	Aprovado	07/08/1988
000596000217	FRANCISCO WESLEY SOARES DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	30	55	Aprovado	27/04/1990
000596001195	VINICIO DE SOUZA NOBRE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	27.5	55	Aprovado	11/03/1993
000596000414	JAQUELINE FERREIRA RAMOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	27.5	55	Aprovado	28/09/1995
000596001451	FRANCISCO SAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	27.5	55	Aprovado	23/05/1996
000596000711	PAULO PORTELA AGUIAR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	27.5	55	Aprovado	18/05/1999
000596001410	HENRIQUE ALVES FELIX	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	27.5	55	Aprovado	18/06/2003
000596001854	WILLDEMBERG MAGALHAES SILVA ALBUQUERQUE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	11/02/1990
000596000873	WILLIAM FERRO RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	30/05/1993
000596000219	VICTOR ESDRAS DE SOUSA LEMOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	21/08/1996
000596000930	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA TEIXEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	25/11/1997
000596000809	MARIA NAYARA BESERRA DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	16/07/1998
000596001177	FRANCISCO IGOR LIMA NOBRE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	13/05/2001
000596000222	RONI PEREIRA ALVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	26/08/2001
000596000837	GABRIEL FARIAS MAGALHAES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	25	55	Aprovado	19/08/2005
000596001560	JAMES DE CASTRO SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	29/08/1987
000596000936	SADOC DE ALMEIDA GOMES DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	04/10/1991
000596001728	GUTIERRY MAGALHAES SILVA ALBUQUERQUE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	11/03/1992
000596000694	LEVI MIQUEIAS RODRIGUES CDISTIANE MADIA EEDNIANDES DAIVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	02/02/1993
000596000163	CRISTIANE MARIA FERNANDES PAIVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	09/05/1993
000596000296	JEAM LIMA DOS SANTOS MADIA VADINE EEDNANDES LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	22/07/1993
000596000356	MARIA KARINE FERNANDES LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	10/03/1996
000596000445 000596000116	GABRIEL CARVALHO TORRES LUIS ALBERTO SEGUNDO DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5 32.5	22.5	55 55	Aprovado	25/07/1996 04/01/2000
000596000116	PAULO JARDEL NERI MARTINS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5		Aprovado	04/01/2000
000596001072	PAULO JARDEL NERI MARTINS SEBASTIAO SOUZA FONTENELE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55 55	Aprovado Aprovado	02/10/2000
000596000719	CRISTOVAO FERREIRA DE MESQUITA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	22.5	55	Aprovado	09/02/2003
000596000169	REJANE DE SOUZA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	20	55	Aprovado	21/07/1989
000596000028	RUAN ARAUJO PIRES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	20	55	Aprovado	09/09/1993
000596000012	JULIO CESAR FERREIRA PONTES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	20	55	Aprovado	11/09/1993
		1					1	
000505001011	IONAC CII VA DOC CANTOC	02	02 CHADDA CIVIL MUNICIPAL	25	20	55	A 1	20/07/1007
000596001044	JONAS SILVA DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	20	55	Aprovado	30/07/1995

000596001790	LUIS CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	20	55	Aprovado	28/07/1996
000596001790	FRANCISCO EDNARDO SAMPAIO SIQUEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	20	55	Aprovado	23/11/2003
0005960001500	HEITOR DE SOUSA GOMES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	20	55	Aprovado	09/12/2005
000596001670	ANTONIO FRANCISCO ARAUJO BEZERRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	17.5	55	Aprovado	12/02/1994
000596001852	GABRIEL ALVES DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	17.5	55	Aprovado	28/01/1999
000596000615	BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.5	30	52.5	Aprovado	16/04/1995
000596000519	MOISES MESQUITA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	27.5	52.5	Aprovado	02/09/1989
000596001734	BRENO HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	27.5	52.5	Aprovado	26/03/1995
000596001754	MARIA RAYANE LIMA DA SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	25	52.5	Aprovado	10/08/1989
000596000601	JOAO ANTONIO RODRIGUES PESSOA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	25	52.5	Aprovado	25/09/1989
000596000500	FRANCISCO LUAN GONCALVES DE PAULA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	25	52.5	Aprovado	19/08/1993
000596001108	ANTONIO VINICIUS BEZERRA DE ABREU	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	25	52.5	Aprovado	19/09/1996
0005960001108	JOEL DOS SANTOS CRUZ	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	25	52.5	•	08/01/1997
000596000000	DENILSON SILVA BATISTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	25	52.5	Aprovado Aprovado	21/07/1997
000596001577	DANIELY SOUSA DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	22.5	52.5	Aprovado	17/07/1988
000596001377	LUIS ANDERSON DA SILVA SOUSA TORRES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	22.5	52.5		02/10/1993
000596000333		02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	_	22.5		Aprovado	29/01/1997
000596000974	FRANCISCO SAMUEL MARQUES MOTA ANTONIO THAYRONE LIMA CASSUNDE	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	22.5	52.5 52.5	Aprovado	27/07/1997
		02		30	22.5	52.5	Aprovado	
000596001259	MATEUS GOMES DA SILVA		02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL		22.5		Aprovado	21/03/2000
000596000667	JULIO CEZAR GOMES VIEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30 30	22.5	52.5	Aprovado	07/02/2003
000596001158 000596001546	ANNA CLARA COSTA SILVA GUILHERME GOMES MATIAS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	22.5	52.5 52.5	Aprovado	13/10/2003
		02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	20		Aprovado	13/11/2003
000596000381	STEPHENSON CASTRO OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL 02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL			52.5	Aprovado	21/11/1998
000596000531	MARCOS ALVES COSTA	02		35	17.5	52.5	Aprovado	11/08/1983
000596001557	REGIS PATRIK DE SOUZA VIANA		02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	17.5	52.5	Aprovado	12/05/1995
000596000416	JOAO VICTOR SOUSA BARBOSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	17.5	52.5	Aprovado	06/01/2000
000596001078	JOAO MIGUEL PERES LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	15	52.5	Aprovado	27/09/2003
000596000872	HEITOR DAMASCENO SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	37.5	15	52.5	Aprovado	24/09/2004
000596000094	FABIO DOS SANTOS SILVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	20	30	50	Aprovado	07/05/1988
000596001169	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.5	27.5	50	Aprovado	11/04/1992
000596001174	ANDRE MENDES MARTINS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.5	27.5	50	Aprovado	01/09/1993
000596000608	LUIS HENRIQUE SEGUNDO DOS SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.5	27.5	50	Aprovado	04/04/1997
000596000984	ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.5	27.5	50	Aprovado	02/05/1999
000596001089	DAVI RODRIGUES DE SOUSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	22.5	27.5	50	Aprovado	05/03/2002
000596000498	GEOVANI FERREIRA NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	25	50	Aprovado	31/03/1981
000596001080	GEANDRO LIMA DO NASCIMENTO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	25	50	Aprovado	07/03/1987
000596000533	FRANCISCO LEANDRO MESQUITA MENDONCA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	25	50	Aprovado	28/05/1995
000596000702	CESAR SOUSA DE CARVALHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	25	50	Aprovado	10/07/1998
000596001691	DIEGO ISAIAS LIMA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25	25	50	Aprovado	29/03/1999
000596001811	ROGERIO LEANDRO FELIX	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	22.5	50	Aprovado	25/08/1988
000596001242	WILLIAM SILVA BARROS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	22.5	50	Aprovado	08/03/1995
000596001561	FRANCISCA ITAILA AMARANTE NERES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	22.5	50	Aprovado	26/11/1996
000596000900	FABIO TAUMATURGO MELO FARIAS FILHO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	22.5	50	Aprovado	18/01/1999
000596001256	RICKY HADRYEL BEZERRA MELO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	22.5	50	Aprovado	02/10/2000
000596000126	VINICIUS ABREU DA COSTA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	22.5	50	Aprovado	21/11/2001
000596001014	KAKE TEIXEIRA AGUIAR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27.5	22.5	50	Aprovado	14/05/2004
000596001250	DANILO MEDEIROS CHAVES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	03/07/1982
000596001609	JOSE RAFAEL MENDES RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	02/10/1985
000596000931	JOSE WELLINGTON SABOIA RODRIGUES	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	18/03/1989
000596000160	ANTONIO MAGNO DUARTE DE ARAUJO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50		29/03/1993
000596001715	YURI DA SILVA MENDES DE MORAIS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	14/05/1994
000596001614	ALEFE DA COSTA AMORIM	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	03/05/2000
000596000904	WESLEY MELONIO PINHEIRO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	25/12/2000
000596001185	PALLOMA LIMA ALENCAR	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	31/10/2004
000596000887	ZYON SARAIVA LIMA SANTIAGO	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	30	20	50	Aprovado	21/03/2006
000596000344	BRAZ DA SILVA ALCANTARA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL		17.5	50	Aprovado	19/09/2001
000596000947	PEDRO ARTHUR ALVES SANTOS	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	17.5	50	Aprovado	20/11/2003
000596001322	ANTONIO KAIKE XAVIER FEITOSA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	17.5	50	Aprovado	08/04/2005
000596001473	MARIA AURIELE DE ARAUJO VIANA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	32.5	17.5	50	Aprovado	05/08/2006
000596000558	MARCOS FILHO SILVA SOUZA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	35	15	50	Aprovado	09/02/1994
000596000548	FRANCISCO LIEDSON LOPES DE PAIVA	02	02-GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40	10	50	Aprovado	01/10/2002

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza **Código Identificador:**E925C54B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024. 02

Publicada em Jornais dia 23.09.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - 011/2024-SMD

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES E VALVULAS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E COBERTURA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

1-JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO:

Trata-se da alteração dos valores unitários dos itens : 2,3,4,5,7,14,17,19,25,26 e 28, do LOTE I – PNEUS, considerando equívoco na cotação de precos.

A retificação não compromete a validade da Ata de Registro de Preços, uma vez que esta foi devidamente ratificada pelo Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e pelos Detentores/Fornecedores e que a alteração não majora o valor global da contratação, tampouco altera a classificação das empresas licitantes.

2-DA RETIFICAÇÃO : ONDE SE LÊ:

LOTE I – PNE	US					
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	PNEU 12.4 R 24 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	8	R\$ 9.202,42	R\$ 73.619,36
3	PNEU 12.5/80-18 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	24	R\$ 6.648,73	R\$ 159.569,52
4	PNEU 14.9 R 24 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	24	R\$ 8.535,10	R\$ 204.842,40
5	PNEU 1400/24 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	60	R\$ 8.640,01	R\$ 518.400,60
7	PNEU 17.5.25 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	30	R\$ 9.974,62	R\$ 299.238,60
14	PNEU 205/75 R16 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	24	R\$ 1.872,54	R\$ 44.940,96
17	PNEU 245/70R16 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	120	R\$ 1.561,91	R\$ 187.429,20
19	PNEU 275/80 R 22.5 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	48	R\$ 4.267,56	R\$ 204.842,88
25	PNEU 18.4 - 34 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	48	R\$ 10.276,51	R\$ 493.272,48
26	PNEU 18.4 - 30 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	16	R\$ 9.431,46	R\$ 150.903,36
28	PNEU 19.5 R 24 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	8	R\$ 11.743,41	R\$ 93.947,28
VALOR TOTA	AL DO LOTE					R\$ 2.431.006,64

LEIA-SE:

LOTE I – I	PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	PNEU 12.4 R 24 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	8	R\$ 5.999,00	R\$ 47.992,00
3	PNEU 12.5/80-18 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	24	R\$ 5.798,00	R\$ 139.152,00
4	PNEU 14.9 R 24 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	24	R\$ 6.990,00	R\$ 167.760,00
5	PNEU 1400/24 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	60	R\$ 7.195,00	R\$ 431.700,00
7	PNEU 17.5.25 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	30	R\$ 8.995,00	R\$ 269.850,00
14	PNEU 205/75 R16 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	24	R\$ 1.595,00	R\$ 38.280,00
17	PNEU 245/70R16 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	120	R\$ 1.285,00	R\$ 154.200,00
19	PNEU 275/80 R 22.5 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	48	R\$ 3.589,00	R\$ 172.272,00
25	PNEU 18.4 - 34 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	48	R\$ 7.995,00	R\$ 383.760,00
26	PNEU 18.4 - 30 16 LONAS – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	16	R\$ 7.790,00	R\$ 124.640,00
28	PNEU 19.5 R 24 – FABRICAÇÃO NACIONAL	DUNLOP	Unidade	8	R\$ 7.850,00	R\$ 62.800,00
VALOR T	OTAL DO LOTE	-	-	•	-	R\$ 1.992.406,00

3-DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024.02, permanecem inalteradas.

Jucás/Ce., 23 de Setembro de 2024

HUGO LAVOR FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas Detentor da Ata de Registro de Preços

> **Publicado por:** Cláudio Roberto de Oliveira Luna **Código Identificador:**9E0C63E6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2024.01.02.3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2024.01.02.3. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2023-SRP. Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Contratada: LIMA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.931/0002-92. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Alteração nos valores inicialmente pactuados, correspondente aos valores e percentuais abaixo:

N°	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO CONTRATADO	PREÇO ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000	6,19	6,49	51.920,00	

Fundamento legal: artigo 65, Inciso II alínea "d" da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Julho de 2024 - Partes: **CONTRATANTE:** Diego Ferreira Ângelo – Ordenador de Despesas – **CONTRATADA:** Jannyklei Marques de Araújo Santos – Representante Legal.

Publicado por: Ana Patrícia Taveira Carvalho Código Identificador:73590095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2024.01.02.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2024.01.02.1. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2023-SRP. Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Contratada: LIMA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.931/0002-92. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Alteração nos valores inicialmente pactuados, correspondente aos valores e percentuais abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO CONTRATADO	I PRECO ATHALIZADO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	9.000	6,19	6,49	58.410,00	

Fundamento legal: artigo 65, Inciso II alínea "d" da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Julho de 2024 - Partes: CONTRATANTE: Diego Ferreira Ângelo – Ordenador de Despesas – CONTRATADA: Jannyklei Marques de Araújo Santos – Representante Legal.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho **Código Identificador:**4C059B60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO № 2024.01.02.2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2024.01.02.2. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2023-SRP. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratada: LIMA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.931/0002-92. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELA SECRETARIA DE ADOMISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Alteração nos valores inicialmente pactuados, correspondente aos valores e percentuais abaixo:

N°	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO CONTRATADO	PRECO ATHALIZADO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	8.000	6,19	6,49	51.920,00	

Fundamento legal: artigo 65, Inciso II alínea "d" da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Julho de 2024 - Partes: CONTRATANTE: Diego Ferreira

Ângelo – Ordenador de Despesas – CONTRATADA: Jannyklei Marques de Araújo Santos – Representante Legal.

Publicado por: Ana Patrícia Taveira Carvalho Código Identificador:D01493AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2024.01.02.6. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2023-SRP. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: LIMA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.931/0002-92. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Alteração nos valores inicialmente pactuados, correspondente aos valores e percentuais abaixo:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2024.01.02.6

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO CONTRATADO		VALOR TOT REAJUSTADO	TAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	9.000	6,19	6,49	58.410,00	

Fundamento legal: artigo 65, Inciso II alínea "d" da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Julho de 2024 - Partes: **CONTRATANTE:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira – Ordenadora de Despesas – **CONTRATADA:** Jannyklei Marques de Araújo Santos – Representante Legal.

Publicado por: Ana Patrícia Taveira Carvalho Código Identificador:FA34C7C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2024.01.02.5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2024.01.02.5. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2023-SRP. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: LIMA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.931/0002-92. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Alteração nos valores inicialmente pactuados, correspondente aos valores e percentuais abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO CONTRATADO	PRECO ATTIALIZADO	VALOR TOT REAJUSTADO	TAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	9.000	6,19	6,49	58.410,00	

Fundamento legal: artigo 65, Inciso II alínea "d" da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Julho de 2024 - Partes: **CONTRATANTE:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira – Ordenadora de Despesas – **CONTRATADA:** Jannyklei Marques de Araújo Santos – Representante Legal.

Publicado por: Ana Patrícia Taveira Carvalho

Código Identificador:0CF800B7

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2024.01.02.4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 2024.01.02.4. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 014/2023-SRP. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: LIMA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.963.931/0002-92. Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Alteração nos valores inicialmente pactuados, correspondente aos valores e percentuais abaixo:

Nº	•	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO CONTRATADO	I PRECO ATHALIZADO	VALOR REAJUSTADO	TOTAL
01		GASOLINA COMUM	LITRO	55.000	6,19	6,49	365.950,00	

Fundamento legal: artigo 65, Inciso II alínea "d" da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Julho de 2024 - Partes: **CONTRATANTE:** Fabíola Pereira Gomes – Ordenadora de Despesas – **CONTRATADA:** Jannyklei Marques de Araújo Santos – Representante Legal.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho **Código Identificador:**54488FFC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1015.03/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 - PROCESSO Nº 0001/2024, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1015.03/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 - PROCESSO Nº 0001/2024, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, CONFORME CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 67/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 947031/2023 - CONTRATAÇÃO DOS **SERVIÇOS DE MIDIA SOCIAL.**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA DO CONTRATO Nº 1015.03/2024 – decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024 - PROCESSO Nº 0001/2024, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2024, que foi publicada no site www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br no dia 22 de maio de 2024 com número ID CONTRATO PNCP: 07807191000147-2-000065/2024, e no diário oficial do município publicado no site https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/, ANO XV/Nº 3458, pag. 61 e 62 no dia 14 de maio de 2024, cujo o contrato foi firmado com o sr. Lucas Lairton Costa Eduardo, inscrita no CPF sob o nº 067.931.463-60, com endereço na Rua Francisco Araujo, n. ° 930, Luiz Alves - Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000 para nele fazer constar que:

NA CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

ONDE SE LÊ

3.1. Dá-se a este contrato o valor total de R\$19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais), conforme definido no Termo de Referência do Chamamento Público nº 0001/2024.

LEIA-SE

3.1. Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 3.600,00** (**três mil e seiscentos reais**), conforme definido no Termo de Referência do Chamamento Público nº 0001/2024.

NA ORDEM DE SERVIÇO - VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ

VALOR GLOBAL

R\$19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais

LEIA-SE

VALOR GLOBAL

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

NO EXTRATO DOS CONTRATOS

ONDE SE LÊ

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNI	VR. TOT	CONTRATADO
01	Coordenador Técnico/Pedagógico	MÊS	11	R\$ 2.446,30	R\$ 26.909,30	Leandro Terto Costa
02	Agente Social	MÊS	11	R\$ 2.142,85	R\$ 23.571,35	Lucas de Sousa Xavier
03	Midia Social	MÊS	11	R\$ 1.800,00	R\$ 19.800,00	Lucas Lairton Costa Eduardo
04	Professor de Educação Física	MÊS	11	R\$ 2.381,63	R\$ 26.197,93	Tamakauã Curioso da Silva Sousa

LEIA-SE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VR UNI	VR. TOT	CONTRATADO
01	Coordenador Técnico/Pedagógico	MÊS	11	R\$ 2.446,30	R\$ 26.909,30	Leandro Terto Costa
02	Agente Social	MÊS	11	R\$ 2.142,85	R\$ 23.571,35	Lucas de Sousa Xavier
03	Midia Social	MÊS	02	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,	Lucas Lairton Costa Eduardo
04	Professor de Educação Física	MÊS	11	R\$ 2.381,63	R\$ 26.197,93	Tamakauã Curioso da Silva Sousa

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Oredenadora De Despesas Da Secretária De Cultura, Esporte E Juventude

Publicado por: Jose Eucimar de Lima Código Identificador:1773740E

